



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

## **Relatório de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação**

### **PME de Ibiporã/PR**

**Ibiporã - PR**

**2022**



## DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

**Tipo de Relatório: ( X ) de Monitoramento ( X ) de Avaliação**

Comissão Coordenadora para o Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017) –  
Ato legal: **PORTARIA Nº 650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Wilham Augusto Moreira
- b) Lucas Giovane Iwachechen

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Alex Sandra Deruza Benatti

III - Representante de Diretores da Rede Municipal:

- a) Patrícia Maciel

IV - Representante da Educação Infantil:

- a) Cintya Wedderhof Machado

V - Representante do Ensino Fundamental:

- a) Magda Furrier Rosa Eduardo

VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:

- a) Eliana de Souza Hambrush

Equipe Técnica do PME (Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017) – Ato legal: **PORTARIA Nº 650 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.**

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Wilham Augusto Moreira
- b) Lucas Giovane Iwachechen

II - Representante do Conselho Municipal de Educação:

- a) Alex Sandra Deruza Benatti

III - Representante de Diretores da Rede Municipal:

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO- 2022  
TODOS POR UMA EDUCAÇÃO MELHOR!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

a) Patrícia Maciel

IV - Representante da Educação Infantil:

a) Cintya Wedderhof Machado

V - Representante do Ensino Fundamental:

a) Magda Furrier Rosa Eduardo

VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:

a) Eliana de Souza Hambrush



## SUMÁRIO

|  |     |
|--|-----|
| APRESENTAÇÃO .....   | 5   |
| 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO .....  | 6   |
| 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES .....   | 76  |
| 2.1 Estratégias para as metas/indicadores parcialmente atingidas .....   | 77  |
| 2.2 Estratégias para as metas/indicadores não atingidas .....  | 79  |
| 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....  | 82  |
| 4. ANEXOS .....  | 83  |
| Anexo I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....   | 84  |
| Anexo II – REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....  | 85  |
| Anexo III – ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....   | 86  |
| Anexo IV – CONVITE PARA CONFERÊNCIA PRESENCIAL.....  | 87  |
| Anexo V – FORMULÁRIO ONLINE PÚBLICA .....  | 88  |
| Anexo VI – FOTOS DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL - 19/10/2022.....  | 89  |
| Anexo VII – ATA DO EVENTO – CONFERÊNCIA PÚBLICA -2022 .....  | 97  |
| Anexo VIII – PORTARIA 650/2022 - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO<br>MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2022 ..... | 98  |
| Anexo IX – SITUAÇÃO DE MATRÍCULA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ/PR.....   | 99  |
| Anexo X- FICHA LESETE (Levantamento Socioeconômico Tecnológico).....   | 100 |



## APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Federal nº 13.005/2014 e com o Plano Estadual de Educação do Paraná (PEE-PR), Lei Estadual nº 18.492/2015, a lei do Plano Municipal de Educação de Ibiporã ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre os anos de 2020 e 2021 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em [http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes\\_final.PDF](http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF)).

## 1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 1    | Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE. |

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 1A Nacional    | Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche  |
| Indicador 1A Proposto    | Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola  |
| Conceitos e definições   | Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$                          |
| Unidade de medida        | % de pessoas.  |
| Comentários sobre a meta |  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 1B Nacional    | Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche  |
| Indicador 1B Proposto    | Proporção de pessoas de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche   |
| Conceitos e definições   | Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$                          |
| Unidade de medida        | % de pessoas.  |
| Comentários sobre a meta |  |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores – Meta 1  |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| <b>Indicador 1A</b>   | 85,6% | 87,7% | 93,4% | 95,1% | 97,2% | 98,9% | 87,4% | 93,5% |
| <b>Indicador 1B</b>   | 47,9% | 42,6% | 46,1% | 49,1% | 49,1% | 53,8% | 44,0% | 38,7% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica   |       |       |       |       |       |       |       |       |

Para retratar os índices em cada indicador, foram elaboradas questões e disponibilizadas através de Google Forms entre os dias 07/10 a 18/10 para que toda a comunidade ibiporaense pudesse participar. Neste resultado, foram analisadas 237 respostas, servindo de pauta para a Consulta Pública Presencial.

As respostas serão apresentadas de forma discursivas e em tabelas. Os presentes na Consulta Pública Presencial, analisaram e citaram as respostas mais pertinentes, agregando suas contribuições.

**Indicador 1B** - Em relação a esse indicador, o município baixou o índice. Em sua opinião, o que deveria ser melhorado para o próximo ano?

- Construção de Centros de Educação Infantil em bairros novos, com aumento das vagas.
- Abertura de novas vagas em período parcial para berçários e maternal, aumentando assim a quantidade de alunos atendidos.
- Adequar a quantidade de funcionários para essa faixa etária.
- Contratar profissionais capacitados para atendimento aos alunos de 0 a 3 anos.
- Campanhas de conscientização da importância do atendimento escolar a essa faixa etária.
- Maior divulgação das vagas existentes no município.
- Estabelecer critérios para desligamento dos alunos em relação as faltas.
- Recadastramento das famílias que necessitam do atendimento em período integral e parcial, para assim adequar o aumento das vagas no município.
- Abertura de atendimento misto em Cmeis. Sendo atendimento em tempo integral para os berçários e maternal e período parcial para o pré I e pré II.



| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>  |
|-------------|---|
| 2           | Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 2A Nacional    | Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta ou que já concluiu o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)  |
| Indicador 2A Proposto    | Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular  |
| Conceitos e definições   | Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.                |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$ |
| Unidade de medida        | % de Pessoas.  |
| Comentários sobre a meta |  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 2B Nacional    | Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.   |
| Indicador 2B Proposta    | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   | $(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$                               |
| Fórmula de cálculo       |   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola. |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 2   |       |       |        |        |        |        |       |        |
|---|-------|-------|--------|--------|--------|--------|-------|--------|
|   | 2014  | 2015  | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020  | 2021   |
| <b>Indicador 2A</b>   | 99,9% | 99,9% | 101,4% | 101,9% | 100,7% | 100,7% | 99,4% | 100,4% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) |       |       |        |        |        |        |       |        |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica   |       |       |        |        |        |        |       |        |

**Indicador 2 A** - Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular.

Neste indicador, o município ultrapassou seus índices. Quais fatores você sugere que auxiliaram neste crescimento?

- Maior investimento na melhoria do ensino.
- A obrigatoriedade de matrícula nessa faixa etária.
- Implantação de novas tecnologias no ambiente escolar.
- Abertura de novas escolas de Tempo Integral.
- Implantação da busca ativa dos alunos.
- Campanhas de conscientização da importância de os alunos estarem matriculadas em escolas regulares.
- Qualidade de ensino.

**Indicador 2 B** – Este indicador não foi avaliado, pois é inviável ao município.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>   |
|-------------|--|
| 3           | Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cincopor cento). |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 3A Nacional    | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica   |
| Indicador 3A Proposto    | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola   |
| Conceitos e definições   | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                             |
| Unidade de medida        | % de Pessoas.   |
| Comentários sobre a meta |   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 3B Nacional    | Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa   |
| Indicador 3B Proposta    | Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.  |
| Conceitos e definições   | Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária. |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$                       |
| Unidade de medida        | % de Pessoas.   |
| Comentários sobre a meta |   |

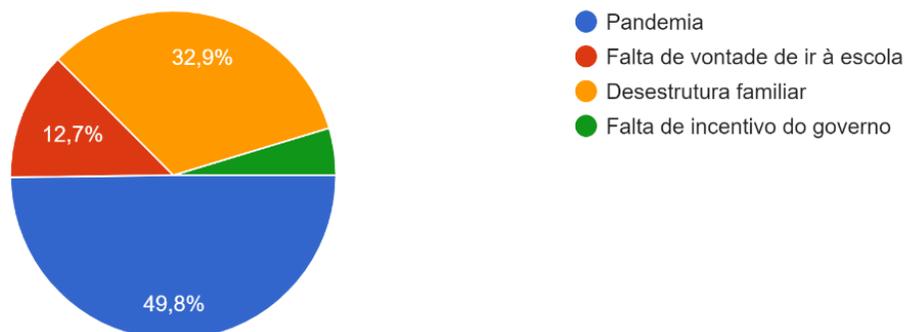
### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 3   |       |       |       |       |       |       |       |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
|   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021  |
| <b>Indicador 3A</b>   | 86,5% | 85,7% | 87,1% | 89,6% | 82,4% | 74,9% | 83,5% | 75,5% |
| <b>Indicador 3B</b>   | 61,1% | 60,7% | 62,0% | 64,5% | 62,7% | 62,9% | 63,9% | 57,2% |
| Fonte: IPARDES - Projeção da População dos Municípios do Paraná - Revisão 2018 (Tabulações Especiais PNE) |       |       |       |       |       |       |       |       |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica   |       |       |       |       |       |       |       |       |

**Indicador 3A** - Em relação a esse indicador, não cabe ao município às políticas públicas, uma vez que essas matrículas se referem ao Sistema Estadual. Mas a Rede municipal realizou uma análise de que o período pandêmico trouxe um retrocesso nesses índices, cabendo ao governo estadual incentivar as matrículas desses alunos, a fim de garantir a inserção dos mesmos no sistema educacional.

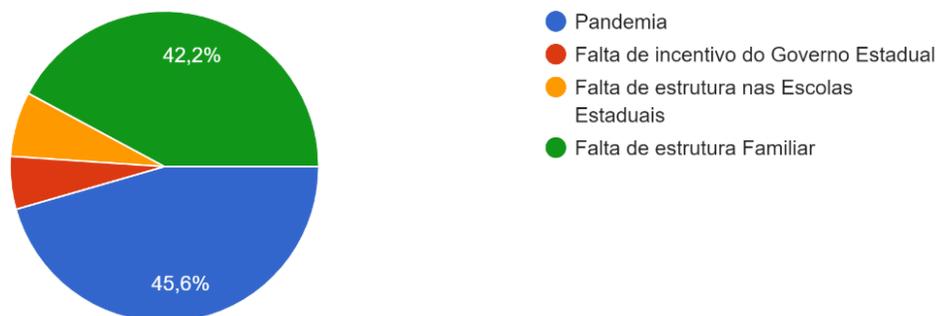
Meta 3 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de... (is) a(s) causa(s) provável desse índice ter caído?

237 respostas



**Indicador 3B** - Em 2020 a 2021, muitos alunos do Ensino Médio iniciaram no mercado de trabalho, com as aulas presenciais não retornaram e muitos não se matricularam com receio de perder os empregos, deixando de estudar. Caberá ao governo estadual a Busca Ativa desses alunos para que essa inserção educacional se efetive.

Meta 3 -Indicador 3 B - Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio. 2020 - 63,9% 2021 - 57,2% Em 2021, esse...io. Qual resposta caracteriza essa baixa adesão?  
237 respostas



| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>   |
|-------------|--|
| 4           | Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacionaispecializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 4A Nacional    | Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola  |
| Indicador 4A Proposto    | Nenhum  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{População de 4 a 17 anos com deficiência de frequencia a escola} / \text{População de 4 a 17 anos com deficiência}) \times 100$   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de resposta acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O censo demografico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano. |
| Indicador 4B Nacional    | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.   |
| Indicador 4B Proposto    | Percentual de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.   |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | (Matriculas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100   |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar e as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional.</p> <p>Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.* <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS. PUBLICADOS</b></p> |
| Indicador 4C Nacional    | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.   |
| Indicador 4C Proposto    | Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.   |
| Conceitos e definições   | (número de matrículas de turmas de escolarização em classes especiais ou escolas exclusivas ou cujo aluno está em turma de atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100  |
| Fórmula de cálculo       |   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Incluído e calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR DEFICIÊNCIAS E CRUZAMENTO DE GRUPOS DE IDADES COM TIPO DE CLASSES (SE ESPECIAIS OU EXCLUSIVAS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</b> |

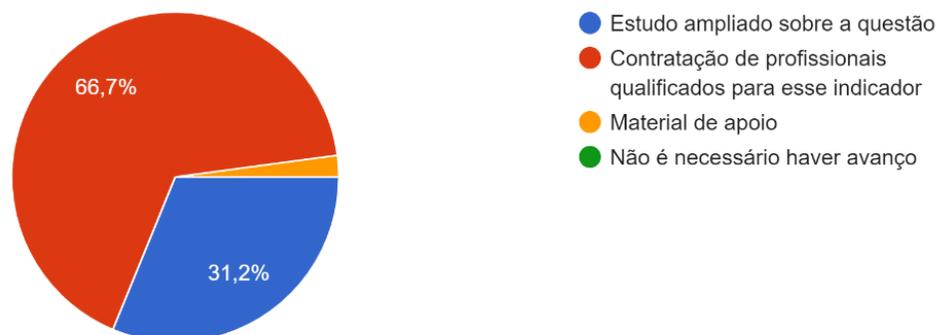
#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 4                 |      |       |       |       |       |       |        |      |
|---|------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|------|
|   | 2014 | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020   | 2021 |
| <b>Indicador 4B</b>                         |      | 63,3% | 62,4% | 66,7% | 65,8% | 66,1% | 68,7%  | *    |
| <b>Indicador 4C</b>                         |      |       |       |       |       |       | 28,9 % | *    |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica |      |       |       |       |       |       |        |      |

**Indicador 4 B-** Inviável ao município, não pode ser analisado, mas foi analisado em relação às ações municipais.

Meta 4 - Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas ha...ser feito para que o município avance neste item?

237 respostas



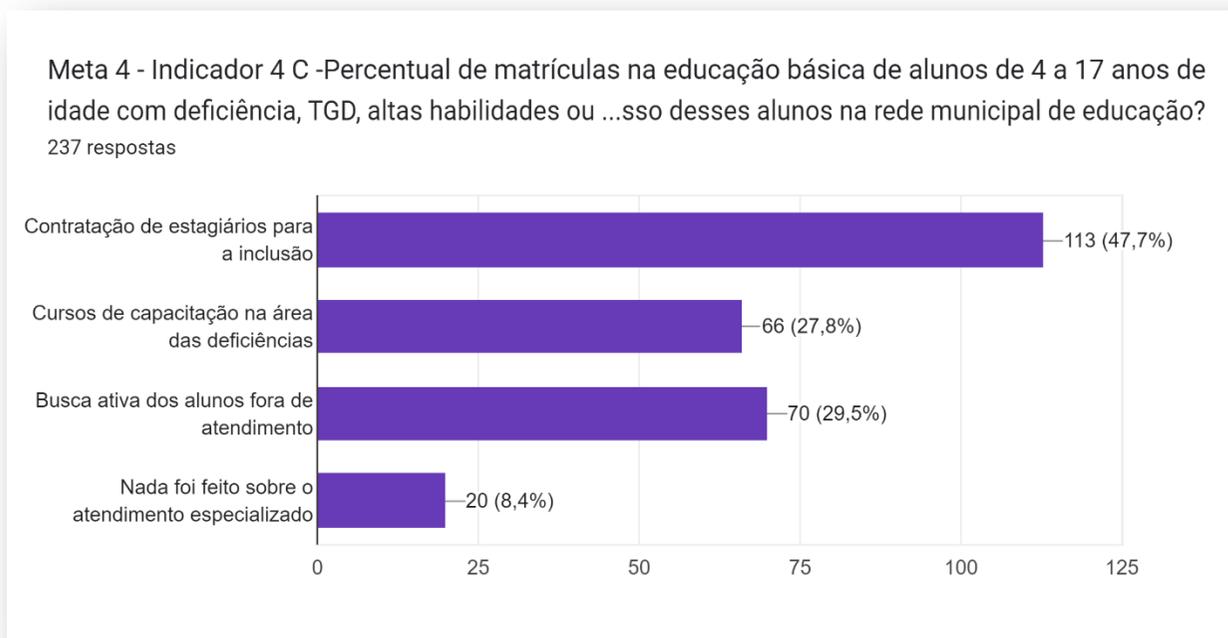
**Indicador 4 B -** No ano de 2021, não temos dados sobre o indicador. Em sua opinião, o que deve ser feito para que o município avance neste item?

- Contratação de profissionais habilitados para atendimento de alunos com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.
- Capacitação dos professores regentes e professores específicos.
- Adequar as condições de trabalho a esses profissionais.
- Adequar a estrutura física das escolas.
- Aquisição de materiais específicos para esse atendimento.
- Levantamento de todos os alunos inclusos matriculados na rede municipal de ensino, cumprindo a lei de inclusão e preparo antecipado de atendimento a esses alunos no ano anterior.

- Contratação de profissionais habilitados (equipe itinerante) para dar atendimento e suporte as escolas.
- Atendimento precoce aos alunos.

**Indicador 4 C** - A partir de 2020, o município tem buscado ampliar essas matrículas, mas em 2021 não há índice. Dentre as ações do município, o que facilitou o acesso desses alunos na rede municipal de educação?

- Capacitação dos profissionais.
- Palestras sobre inclusão.
- Contratação de estagiários para auxiliar o atendimento.
- Reestruturação do setor de psicoavaliação, com a inserção de novos profissionais.



| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 5    | Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 5A Nacional    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura  |
| Indicador 5A Proposto    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 5B Nacional    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita  |
| Indicador 5B Proposto    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS</b> |



**PUBLICADOS.**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 5C Nacional    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática   |
| Indicador 5C Proposto    | Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência.  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>PORÉM, A PARTIR DE 2022, O INEP ADOTOU OUTRO INSTRUMENTO E FONTE DE DADOS: A AVALIAÇÃO DO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (SAEB) 2019, AMOSTRAL, SEM RESULTADO PARA TODOS OS MUNICÍPIOS. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS.</b> |

**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| <b>Dados / Indicadores: Meta 5</b>  |                |                |                |                |                |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA |                |                |                |                |                |
| <b>Indicador 5A</b>   |                |                |                |                |                |
|   | <b>NIVEL 1</b> | <b>NIVEL 2</b> | <b>NIVEL 3</b> | <b>NIVEL 4</b> |                |
| <b>2014</b>   | 6,5 %          | 30,0 %         | 47,9 %         | 15,6 %         |                |
| <b>2016</b>   | 6,4 %          | 37,7 %         | 40,8 %         | 15,1 %         |                |
| <b>Indicador 5B</b>   |                |                |                |                |                |
|   | <b>NIVEL 1</b> | <b>NIVEL 2</b> | <b>NIVEL 3</b> | <b>NIVEL 4</b> | <b>NIVEL 5</b> |
| <b>2014</b>   | 1,9 %          | 8,7 %          | 3,8 %          | 64,8 %         | 20,8 %         |
| <b>2016</b>   | 2,6 %          | 6,7 %          | 1,0 %          | 73,6 %         | 16,1 %         |
| <b>Indicador 5C</b>   |                |                |                |                |                |
|   | <b>NIVEL 1</b> | <b>NIVEL 2</b> | <b>NIVEL 3</b> | <b>NIVEL 4</b> |                |
| <b>2014</b>   | 6,7 %          | 34,7 %         | 25,2 %         | 33,3 %         |                |
| <b>2016</b>   | 5,4 %          | 34,5 %         | 23,0 %         | 37,1 %         |                |
| Fonte: Avaliação Nacional de Alfabetização  |                |                |                |                |                |

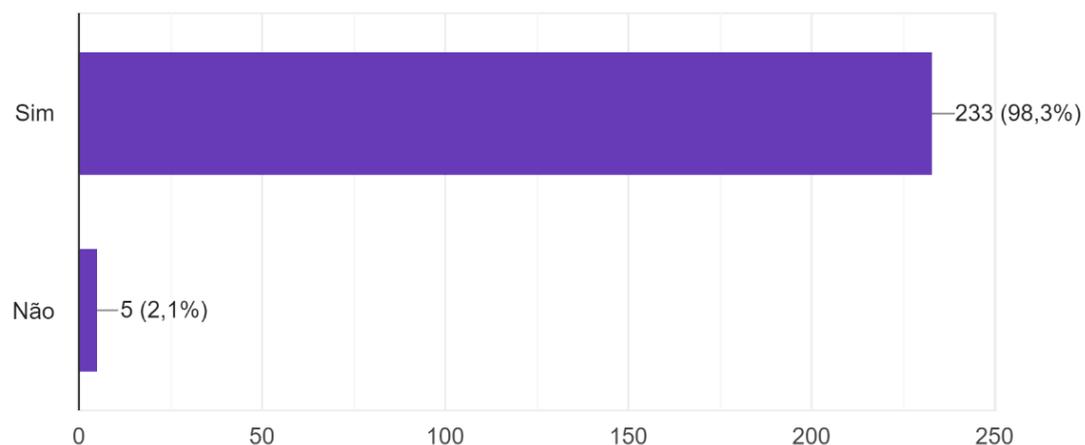
**Indicador 5 A** - Embora não haja dados oficiais, o município vem enfrentando defasagens na proficiência em leitura do 3º ano, onde em 2021 elaborou-se um plano municipal para minimizar os danos na leitura e na escrita, aplicado no ano de 2022, com o Programa DeCoLA.

Você considera importante realizar estudos e intervenções no âmbito municipal para preparar melhor as crianças na aquisição da leitura?

- Olhar especial para os alunos com dificuldade e defasagens de aprendizagens.
- Ofertar o reforço da aprendizagem através do Programa Decola.
- Cursos de capacitação para professores alfabetizadores e incentivo da permanência desses nas séries.
- Aquisição de materiais didáticos e específicos para alfabetização.
- Investimento da formação continuada dos professores da rede.
- Programa voltado a leitura.

Meta 5 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental. Indicador 5 A - Proficiência dos alun...parar melhor as crianças na aquisição da leitura ?

237 respostas

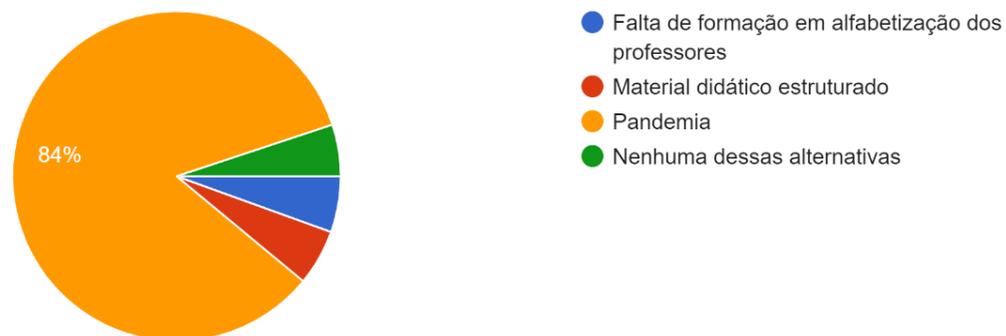


**Indicador 5 B** - O que dificultou a aprendizagem da escrita para os alunos de 3º ano já que a maioria dos alunos em Ibiporã encontram-se abaixo do esperado?

- A pandemia.
- Falta de pré-requisitos.
- Falta das aulas presenciais.

Meta 5 - Indicador 5 B -Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita. O que dificultou a aprendizagem da escrita para os...os em Ibiporã encontram-se abaixo do esperado?

237 respostas



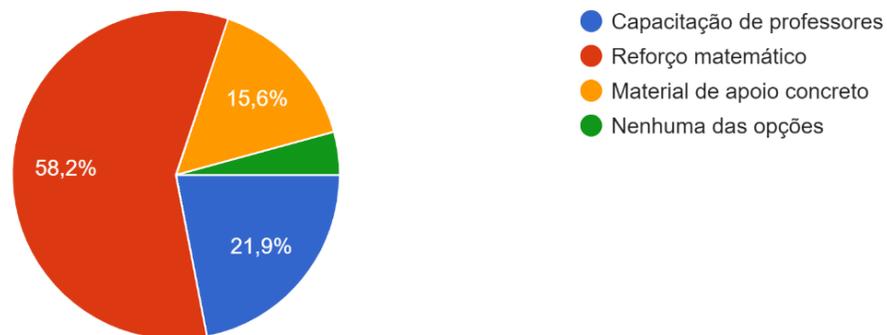
**Indicador 5 C** - Embora não haja dados oficiais, o município vem enfrentando defasagens na proficiência em Matemática do 3º ano, onde em 2021 a S.M.E elaborou um plano de alfabetização matemática aplicada no ano de 2022 para minimizar essa realidade.

O que precisa ainda ser feito para minimizar os danos pedagógicos matemáticos?

- Olhar especial para os alunos com dificuldade e defasagens de aprendizagens.
- Ofertar o reforço do ensino de Matemática.
- Oficinas de capacitação para professores trabalharem com jogos de raciocínio lógico, interpretação de dados.
- Aquisição de materiais didáticos e específicos para alfabetização matemática.
- Investimento da formação continuada dos professores da rede.
- Implantação de jogos e materiais manipuláveis nas escolas. Nas escolas de Tempo Integral, utilizar o horário de almoço para reforçar esse atendimento.

Meta 5- Indicador 5 C - Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática. Calculado conforme Relatório do 3º ...minimizar os danos pedagógicos matemáticos?

237 respostas



| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 6    | Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 6A Nacional    | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral   |
| Indicador 6A Proposto    | Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Número de alunos ETI} / \text{Número de alunos matriculados na educação básica pública}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; <b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 6B Nacional  | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.                               |
| Indicador 6B Proposto  | Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.                               |
| Conceitos e definições |  |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Número de escolas que possuem pelo menos 25\% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral} / \text{Número total de escolas públicas}) \times 100$ |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | tempo integral<br>/ Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) X 100   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). <b>Público Alvo da ETI</b> = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante;</p> <p><b>Jornada de Tempo Integral</b> = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas. * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR A MAIOR PARTE DAS VARIÁVEIS REALIZAR O CRUZAMENTO DE DADOS POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</b></p> |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 6                 |       |       |       |       |       |       |        |       |
|---|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|-------|
|   | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020   | 2021  |
| <b>Indicador 6A</b>                         | 34,7% | 41,4% | 37,9% | 41,7% | 39,1% | 36,3% | 42,8 % | 39,1% |
| <b>Indicador 6B</b>                         | 64,7% | 68,6% | 62,9% | 71,4% | 65,7% | 57,1% | 62,9%  | 64,7% |
| Fonte: INEP - Censo Escolar Educação Básica |       |       |       |       |       |       |        |       |

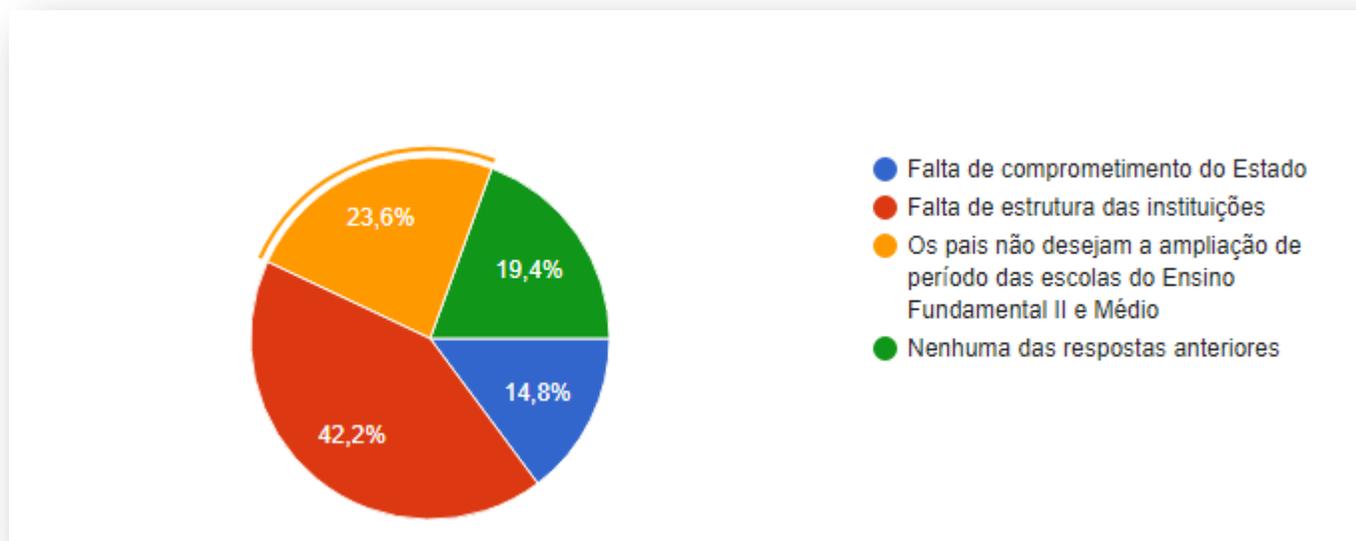
### Meta 6 -Indicador 6A

Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público-alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral.

2020 - 42,8 %

2021-39,1%

As escolas e CMEIs municipais já ultrapassaram essa oferta, mas no que se refere ao Tempo Integral dos alunos matriculados no Fundamental II e Ensino Médio, não. Isso se deve a:



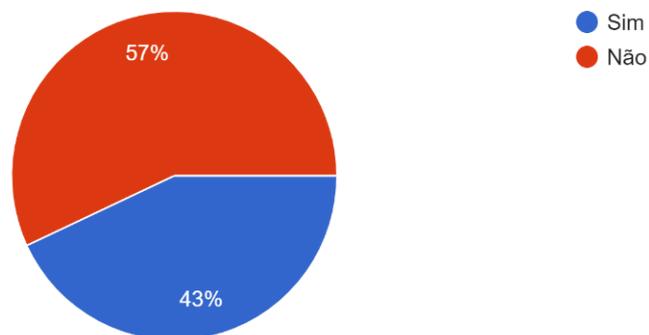
- Se dá principalmente a falta de estruturas das escolas em tempo integrais, tanto estaduais quanto municipais, pois ao tentar manter os alunos o maior tempo possível nas instituições não foram levados em conta a falta de estrutura como: banheiros, bebedouros, e salas de aulas para atividades diferenciadas.
- Os pais dos alunos do Ensino Fundamental II e Médio não desejam os filhos estudem em tempo integral.

- Em análise do grupo, nota-se que seria mais ideal se os pais pudessem escolher se querem que os filhos estudem o dia inteiro ou não, sendo assim, a grade curricular principal deveria estar em um único horário para que no outro, o aluno pudesse ou não participar de atividades diferenciadas.

**Indicador 6 B** - Você considera importante ampliar a oferta de tempo integral para mais instituições municipais?

Sim. A consulta da comunidade escolar de cada região nas escolas e cemeis que desejam escolas parciais em percentuais de escolha, uma abertura para a população.

Meta 6 - Indicador 6 B - Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em tempo integral para mais instituições municipais?  
237 respostas



| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>  |
|-------------|---|
| 7           | Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2. |

### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 7A Nacional    | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental   |
| Indicador 7A Proposto    | Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental   |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 5º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 7B Nacional    | Ideb dos anos finais do ensino fundamental   |
| Indicador 7B Proposto    | Ideb dos anos finais do ensino fundamental   |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos do 9º ano do ensino fundamental nas avaliações do Saeb |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP.  |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| Indicador 7C Nacional | Ideb do ensino médio |
|-----------------------|----------------------|



|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 7C Proposto    | Ideb do ensino médio   |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.   |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

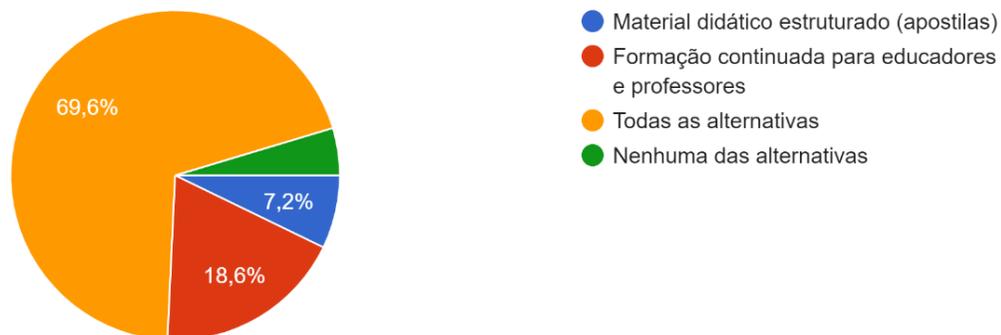
| Dados / Indicadores: Meta 7 |      |      |      |      |      |
|-----------------------------|------|------|------|------|------|
|                             | 2013 | 2015 | 2017 | 2019 | 2021 |
| Indicador 7A                | 5,4  | 5,8  | 5,8  | 5,9  | 6,0  |
| Indicador 7B                | 3,8  | 3,8  | 4,1  | 5,1  | 5,2  |
| Indicador 7C                |      |      | 3,2  | 3,9  | 3,9  |
| Fonte: INEP                 |      |      |      |      |      |

**Indicador 7 A** - Os indicadores municipais subiram mesmo devido ao período pandêmico, o que você considera importante que o município invista para que os índices possam crescer na próxima avaliação?

Continuar com as formações pedagógicas, continuar com os materiais pedagógicos (apostilado) desde a educação infantil até os anos iniciais, avaliações diagnósticas semestrais, presença efetiva da comunidade escolar no processo da educação básica. Dar visibilidade aos resultados das avaliações no Site da Educação.

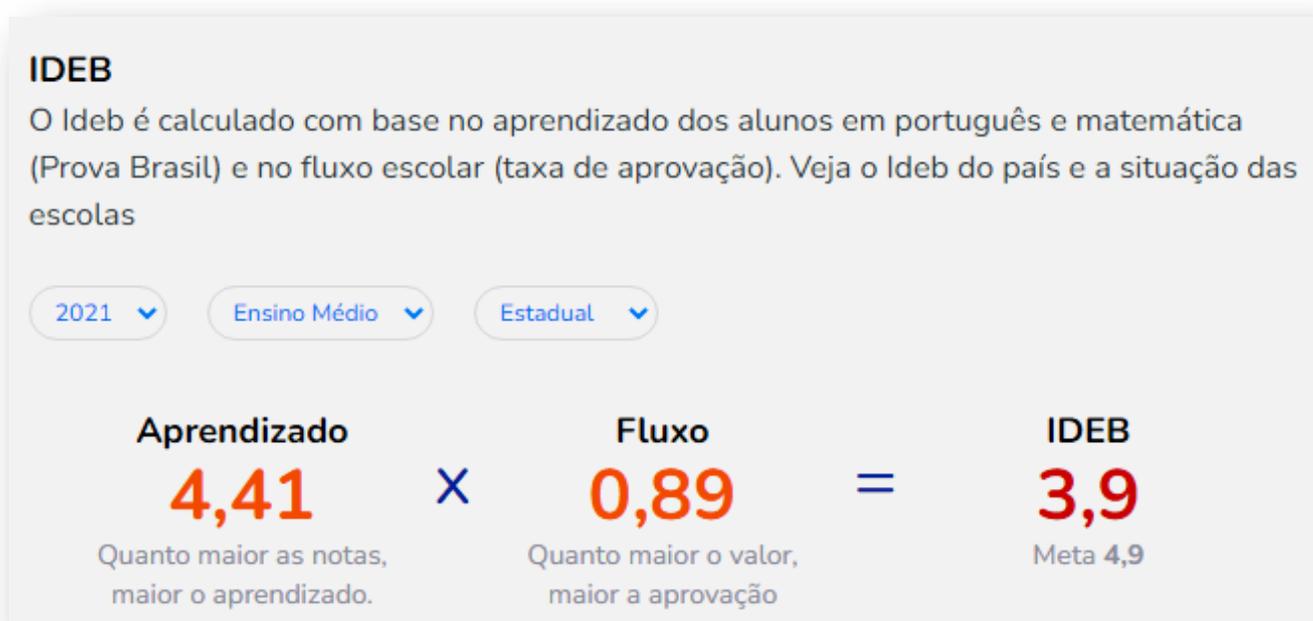
Meta 7 - Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de m...os índices possam crescer na próxima avaliação?

237 respostas

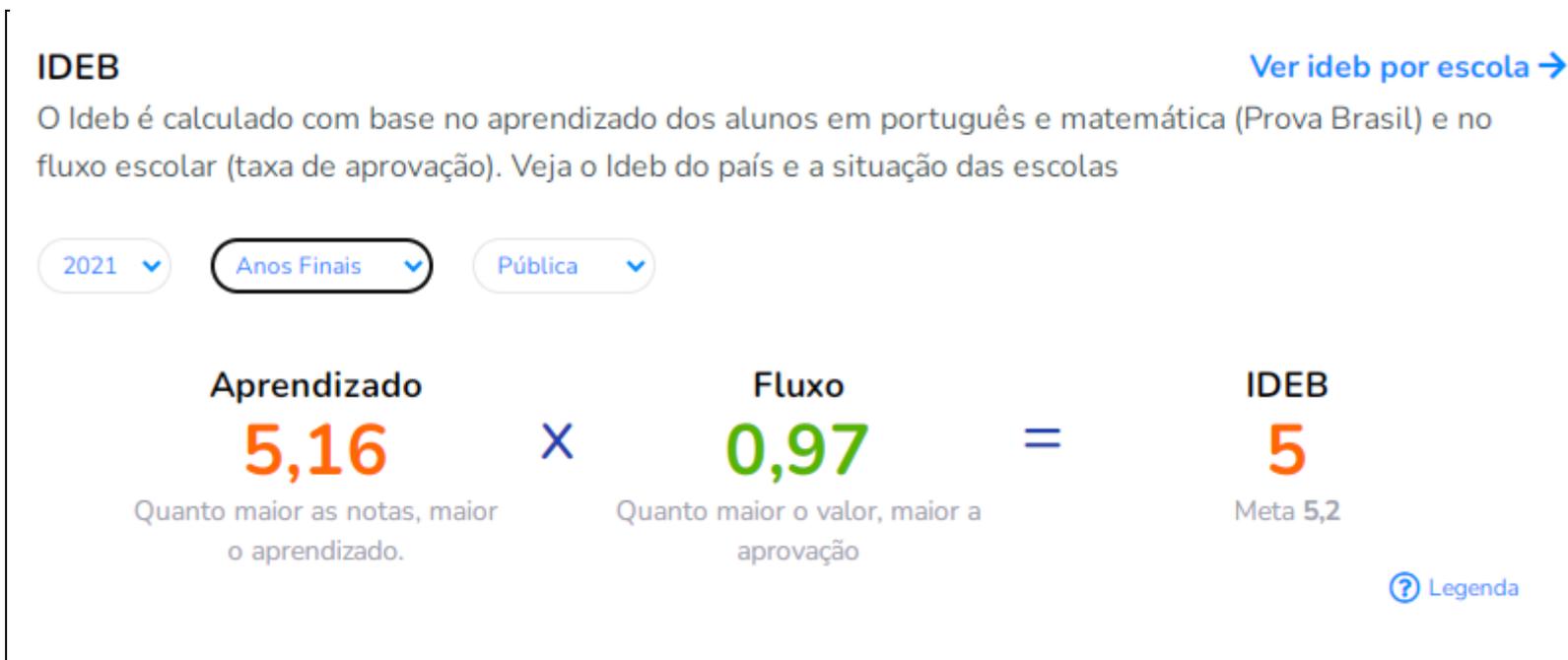


**Indicador 7 B-** Ideb dos anos finais do ensino fundamental II – Primeiro o retrato a nível nacional que não cumpriu a meta que era de 4,9 e o IDEB foi de 3,9.

### IDEB NACIONAL

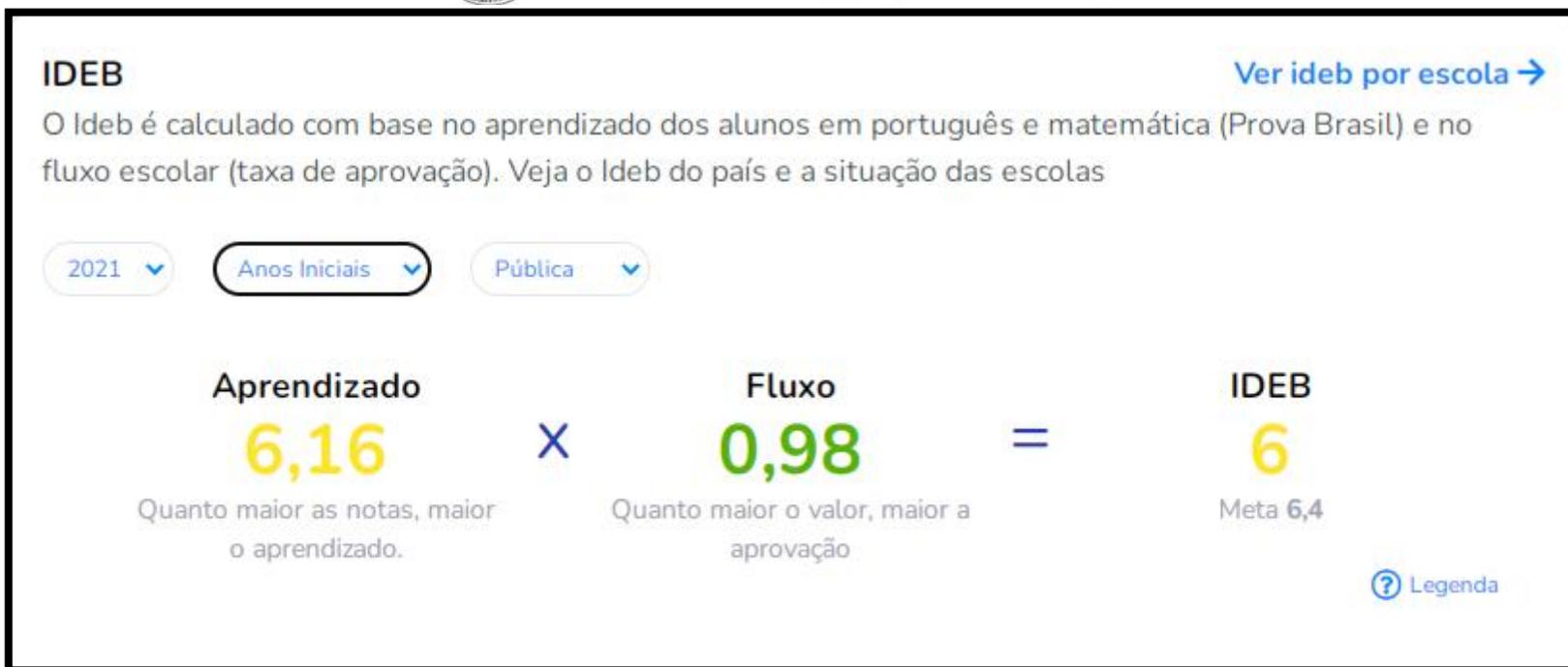


### IDEB DO ESTADO DO PARANÁ



Em âmbito estadual, o Paraná superou o IDEB nacional, indicando melhorias na Educação, tanto no Ensino Fundamental I quanto no Ensino Fundamental II, ficando em primeiro lugar no ranking estadual;

Em se tratando do IDEB a nível municipal do ensino fundamental II, temos o seguinte panorama:



Ibiporã, conseguiu atingir a meta estadual de 5,1.

**Indicador 7 C-IDEB** do ensino médio: Observando os dados, nota-se que o ensino médio dentro do município reflete os dados nacionais e estaduais, havendo uma maior necessidade de se melhorar a qualidade de ensino dessa faixa-etária e propor mecanismos de ajustes curriculares, para que esses estudantes possam ter a garantia de um ensino de qualidade que possam dar base para concorrência nos vestibulares.

| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 8    | Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menos escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e |



igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 8A Nacional    | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade.  |
| Indicador 8A Proposto    | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade   |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 8B Nacional    | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.  |
| Indicador 8B Proposto    | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo.                           |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Indicador 8C Nacional  | Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita) |
| Indicador 8C Proposto  | Nenhum.   |
| Conceitos e definições |   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Fórmula de cálculo       | $\frac{\text{Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres}}{\text{População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres}}$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomendadesagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 8D Nacional    | Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.   |
| Indicador 8D Proposto    | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $\frac{\text{Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade}} // \frac{\text{Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade}}{\text{população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade}}$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários.  |

**Indicadores 8 A, 8 B, 8 C e 8 D** – Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 9    | Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 9A Nacional    | Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade   |
| Indicador 9A Proposto    | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$          |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários. |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 9B Nacional    | Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.  |
| Indicador 9B Proposto    | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não saber ler/escrever} / \text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}) \times 100$   |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários. |

**Indicadores 9 A e 9 B** – Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 10   | Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 10A Nacional   | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.   |
| Indicador 10A Proposto   | Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.   |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional} / \text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS DA EJA DESAGREGADAS POR MODALIDADE, ETAPA E FASE DA EDUCAÇÃO BÁSICA POR ESCOLA E MUNICÍPIO. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</b> |

#### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

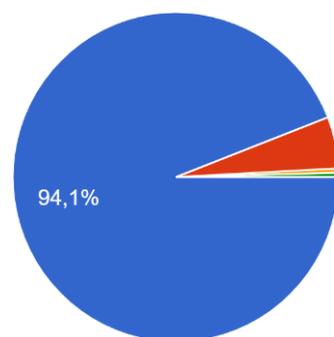
| Dados / Indicadores: Meta 10                   |       |       |       |       |       |       |       |      |
|--|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
|  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| <b>Indicador 10A</b>                           | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | 0,0 % | *    |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica |       |       |       |       |       |       |       |      |
| "- " Não existe oferta de Modalidade EJA       |       |       |       |       |       |       |       |      |

**Meta 10 A** - O município possui a EJA Inclusiva e Noturno, sendo efetivas 234 matrículas. Neste parâmetro, para você é importante divulgar e ampliar as vagas?

Sim, fazer uma pesquisa na comunidade da EJA no ato da matrícula da criança na educação infantil e ensino fundamental (criar um formulário), escolha e orientações do local de matrícula e ampliação de vagas conforme a demanda da comunidade escolar, motivações escolares ao educando da eja através de bolsas de estudos (incentivo financeiro).

Meta 10- Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na for...ra você é importante divulgar e ampliar as vagas?

237 respostas



- Sim
- Não
- E se possível ofertar capacitar técnica e profissionalizante.
- Falta público interessado na oferta de vagas

| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 11   | Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 11A Nacional   | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio  |
| Indicador 11A Proposto   | Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio  |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRÍCULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS PUBLICADOS</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 11B Nacional   | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio   |
| Indicador 11B Proposto   | Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio   |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $\left( \frac{\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}}{\text{matrículas em 2013}} \right) \times 100$ |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação -                |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão(positiva) de matrículas. * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b> |
| Indicador 11C Nacional   | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública  |
| Indicador 11C Proposto   | Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM MAIS VERIFICAR MATRICULAS EPT DESAGREGADAS POR MODALIDADE E SELECIONAR AS INDICADAS PELA NOTA TÉCNICA DOS INDICADORES INEP. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b>                               |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 11                   |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
|  | <b>2014</b>                   | <b>2015</b>                   | <b>2016</b>                   | <b>2017</b>                   | <b>2018</b>                   | <b>2019</b>                   | <b>2020</b>                   | <b>2021</b>                   |
| <b>Indicador 11A</b>                           | 391                           | 309                           | 358                           | 511                           | 264                           | 337                           | 386                           | *                             |
|  | <b>Expansão<br/>2013-2014</b> | <b>Expansão<br/>2013-2015</b> | <b>Expansão<br/>2013-2016</b> | <b>Expansão<br/>2013-2017</b> | <b>Expansão<br/>2013-2018</b> | <b>Expansão<br/>2013-2019</b> | <b>Expansão<br/>2013-2020</b> | <b>Expansão<br/>2013-2021</b> |
| <b>Indicador 11B</b>                           | ...                           | ...                           | ...                           | ...                           | ...                           | ...                           | ...                           | *                             |
|  | <b>Expansão<br/>2013-2014</b> | <b>Expansão<br/>2013-2015</b> | <b>Expansão<br/>2013-2016</b> | <b>Expansão<br/>2013-2017</b> | <b>Expansão<br/>2013-2018</b> | <b>Expansão<br/>2013-2019</b> | <b>Expansão<br/>2013-2020</b> | <b>Expansão<br/>2013-2021</b> |
| <b>Indicador 11C</b>                           | -20,5 %                       | -37,2 %                       | -27,2 %                       | 3,9 %                         | -46,3 %                       | -31,5 %                       | -21,5 %                       | *                             |
| Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |                               |

**Indicadores 11 A, 11 B, 11 C** - Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>  |
|-------------|---|
| 12          | Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 12A Nacional   | Taxa bruta de matrículas na graduação.  |
| Indicador 12A Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Total da população que frequenta cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município: A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 12B Nacional   | Taxa líquida de escolarização na educação superior.   |
| Indicador 12B Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação} / \text{Total da população de 18 a 24 anos}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território. |

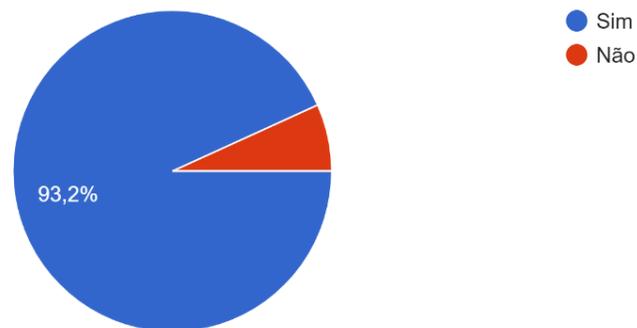
|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 12C Nacional   | Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.  |
| Indicador 12C Proposta   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período} / \text{Variação total das matrículas em cursos de graduação no período}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica do Inep é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paranaenses possuem ensino superior presencial e 127 ensino superior a distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": usar CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância. |

**Meta 12** - Com o avanço da tecnologia, as pessoas puderam ampliar seus conhecimentos de forma EAD, onde houve um avanço significativo de matrículas na Educação Superior. Você considera essa forma de estudar importante?

Sim, com uma observação para alguns cursos. Ampliar as vagas, uma vez que, algumas pessoas necessitam trabalhar e outras não conseguem ter acesso a cidade.

Meta 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) .... Você considera essa forma de estudar importante?

237 respostas



**Indicadores 12 A, 12 B, 12 C** – Não foram analisados em plenária- por ser inviável essa análise em escala municipal.

| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 13   | Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores. |

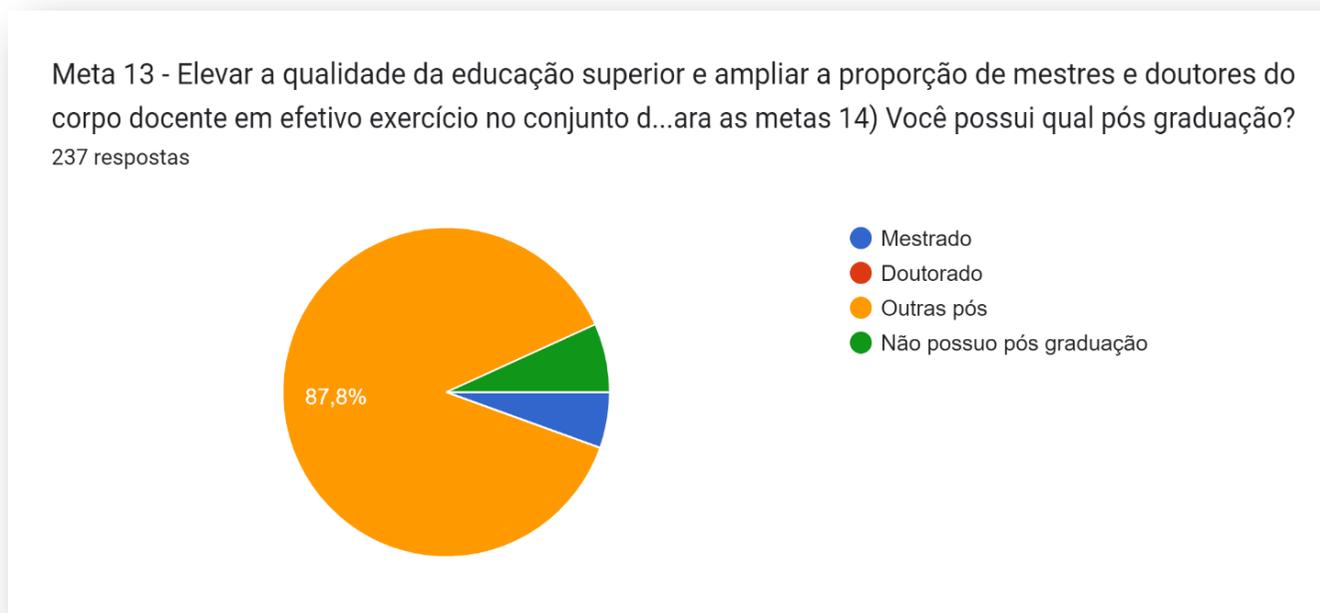
#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 13A Nacional   | Percentual de docentes com doutorado na educação superior.  |
| Indicador 13A Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal. |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 13B Nacional   | Percentual de docentes com doutorado na educação superior.  |
| Indicador 13B Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Docentes com doutorado na Educação Superior} / \text{Total de docentes na Educação Superior}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador é que o indicador só é possíveis ser replicado para              |

municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

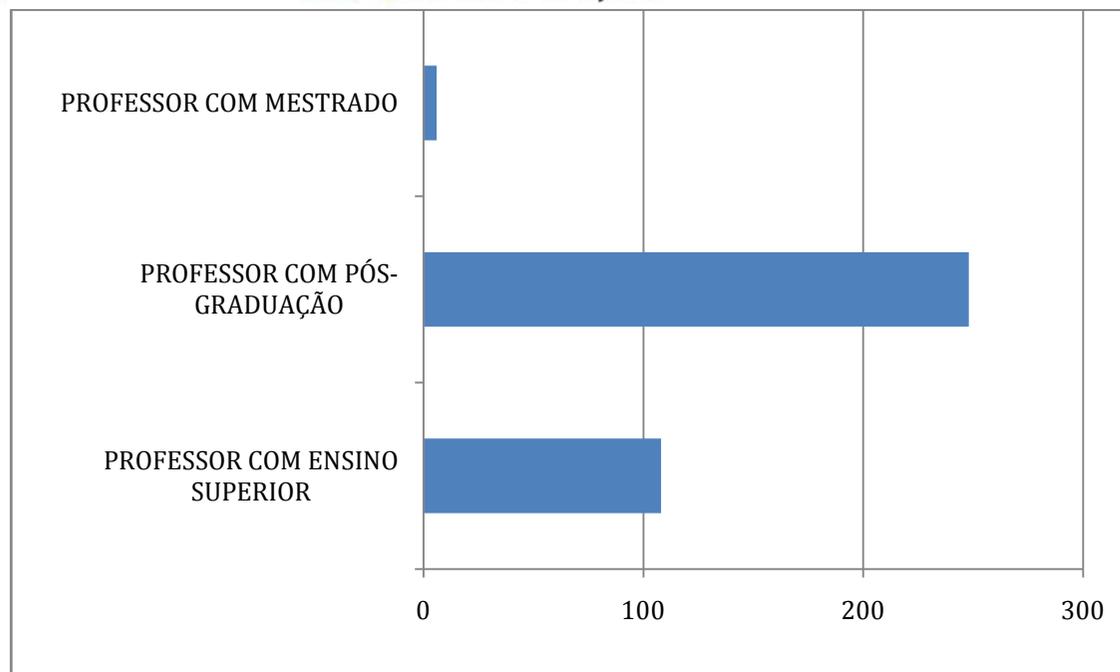
Para elevar a qualidade da educação, ampliar as vagas de mestrado e doutorados nas universidades estaduais, melhorias no plano de carreira e suporte para os educadores incentivando os aprovados a concluírem os estudos de mestrado e doutorado.



**Indicadores 13 A, 13 B** – Para elevar a qualidade da educação, ampliar as vagas de mestrado e doutorados nas universidades estaduais, melhorias no plano de carreira e suporte para os educadores incentivando os aprovados a concluírem os estudos de mestrado e doutorado. Os dados municipais revelam que os profissionais da educação, cerca de 90%, possuem pedagogia, mais de 85 % pós-graduações em suas áreas, o mestrado e doutorado aumentou desde 2014, onde havia apenas 2 mestres e nenhum doutor, em 2021 há 6 mestres e nenhum doutor.



| PROFESSOR                     |     |
|-------------------------------|-----|
| PROFESSOR COM ENSINO SUPERIOR | 108 |
| PROFESSOR COM PÓS-GRADUAÇÃO   | 248 |
| PROFESSOR COM MESTRADO        | 6   |
| Total                         | 362 |



| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 14   | Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 14A Nacional   | Número de títulos de mestrado concedidos por ano.   |
| Indicador 14A Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | Títulos de mestrado concedidos por ano no País.   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 14B Nacional   | Número de títulos de doutorado concedidos por ano.   |
| Indicador 14B Proposto   | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | Número de títulos de doutorado concedidos por ano  |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a todos os municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios. |

**Indicadores 14 A e 14 B** - Não foram analisados em plenária, por ser inviável essa análise em escala municipal.

| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 15   | Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 15A Nacional   | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |
| Indicador 15A Proposto   | Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências da educação infantil}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).  |

|                        |   |
|------------------------|---|
| Indicador 15B Nacional | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Indicador 15B Proposto | Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Conceitos e definições |   |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Unidade de medida      |   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP). |
|--------------------------|---|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 15C Nacional   | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Indicador 15C Proposto   | Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).   |

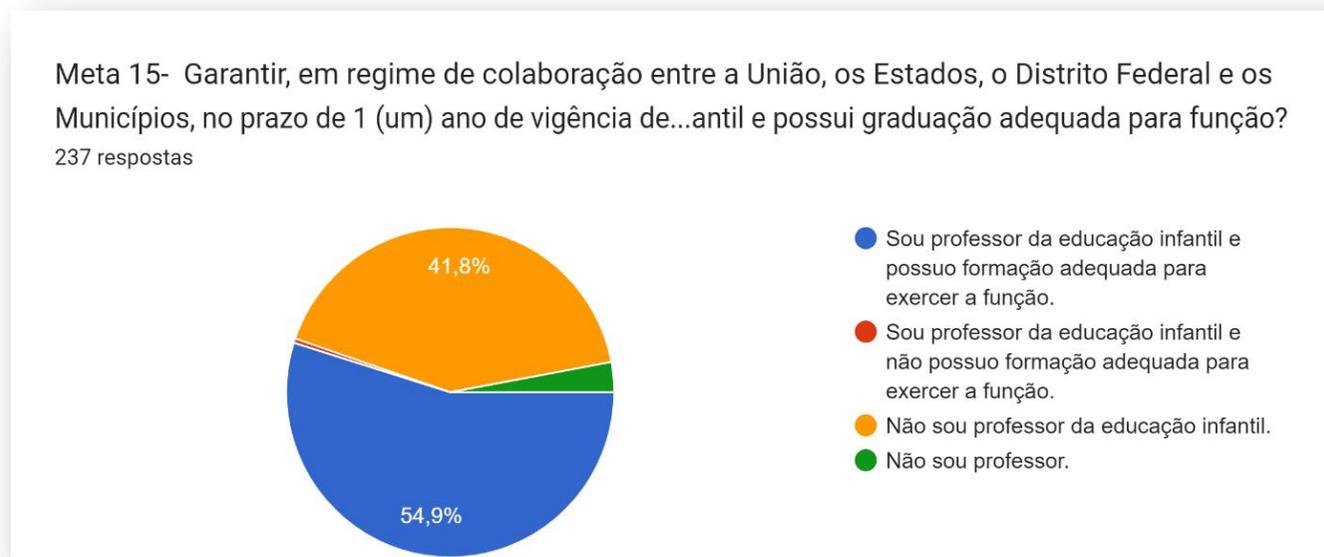
|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 15D Nacional   | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Indicador 15D Proposto   | Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam} / \text{Quantidade total de docências do ensino médio}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020(INEP).   |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 15 |       |       |       |       |       |       |       |      |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
|                              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| Indicador 15A                | 58,8% | 58,4% | 56,7% | 62,6% | 66,2% | 70,1% | 69,0% | 72%  |
| Indicador 15B                | 84,0% | 75,4% | 82,5% | 82,8% | 81,2% | 88,0% | 88,4% | 86%  |
| Indicador 15C                | 75,8% | 79,8% | 81,8% | 82,3% | 79,8% | 77,9% | 73,8% | 76%  |
| Indicador 15D                | 78,4% | 82,8% | 84,7% | 85,5% | 88,5% | 86,0% | 84,2% | 81%  |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

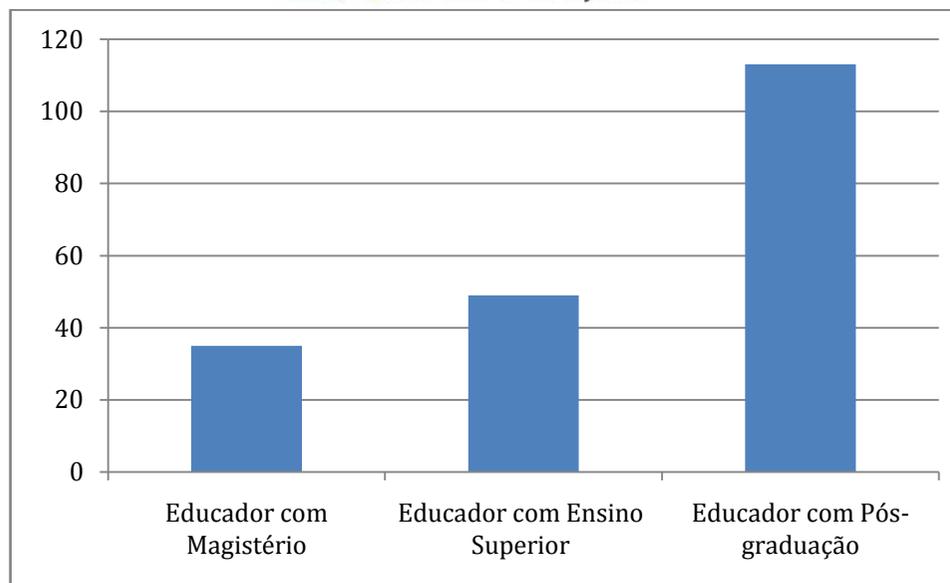
**Indicador 15 A** – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam. Você é professor de educação infantil e possui graduação adequada para função?



A maioria possui a formação, porém não foi atingido pois ainda não é obrigatório formação para educação infantil.



| EDUCADOR INFANTIL            |     |
|------------------------------|-----|
| Educador com Magistério      | 35  |
| Educador com Ensino Superior | 49  |
| Educador com Pós- graduação  | 113 |
| Total                        | 197 |



**Indicador 15B** – Você é professor de Ensino fundamental e possui formação em nível superior?

Meta 15 - Indicador 15 B- Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequad...undamental e possui formação em nível superior?

237 respostas

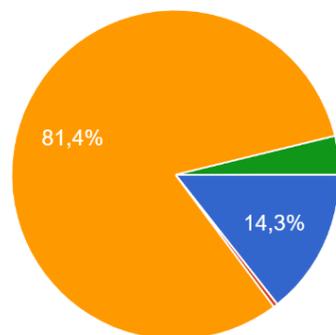


A meta para o ensino fundamental foi cumprida, pois é exigência para desempenho da função.

**Indicador 15 C** – Você é professor de anos finais de ensino fundamental e possui formação em nível superior?

Meta 15 -Indicador 15 C - Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequad...undamental e possui formação em nível superior?

237 respostas



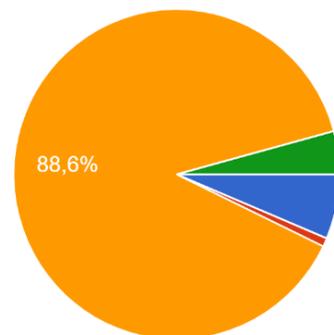
- Sou professor de anos finais de ensino fundamental e possuo formação em nível superior.
- Sou professor de anos finais de ensino fundamental e não possuo formação em nível superior.
- Não sou professor de anos finais de ensino fundamental
- Não sou professor.

Meta não discutida pelo GT por não se tratar da nossa categoria.

**Indicador 15D** – Você é docente em ensino médio e sua habilitação é adequada à função?

Meta 15 - Indicador 15 D - Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhe...ino médio e sua habilitação é adquada à função?

237 respostas



- Sim, sou professor de ensino médio e possuo formação adequada para a função.
- Sou professor de ensino médio e não possuo formação adequada para a função.
- Não sou professor de ensino médio.
- Não sou professor.

Não discutida pelo GT por não se tratar da nossa categoria.

| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 16   | Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 16A Nacional   | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.  |
| Indicador 16A Proposto   | Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Professores com pós-graduação} / \text{Total de professores}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO PERMITEM VERIFICAR A PÓS GRADUAÇÃO POR PROFESSOR, APENAS OS TOTAIS (ASSIM, UM PROFESSOR QUE POSSUA ESPECIALIZAÇÃO, MESTRADO EDOUTORADO SERIA CONTABILIZADO TRÊS VEZES. VÁRIOS MUNICÍPIOS FICARAM COM MAIS DE 100% DOS PROFESSORES PÓS-GRADUADOS). DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 16B Nacional | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. |
| Indicador 16B Proposto | Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. |
| Conceitos e definições |  |
| Fórmula de cálculo     | $(\text{Professores com formação continuada} / \text{Total de professores}) \times 100$    |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | <p>Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). * <b>PORÉM, A PARTIR DE 2021 OS ARQUIVOS DE DADOS DO CENSO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DISPONIBILIZADOS PELO INEP, NÃO POSSUEM INFORMAÇÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA. DESSA FORMA, PARA OS MUNICÍPIOS, A SÉRIE HISTÓRICA FICA INTERROMPIDA EM 2021 POR FALTA DE DADOS</b></p> |

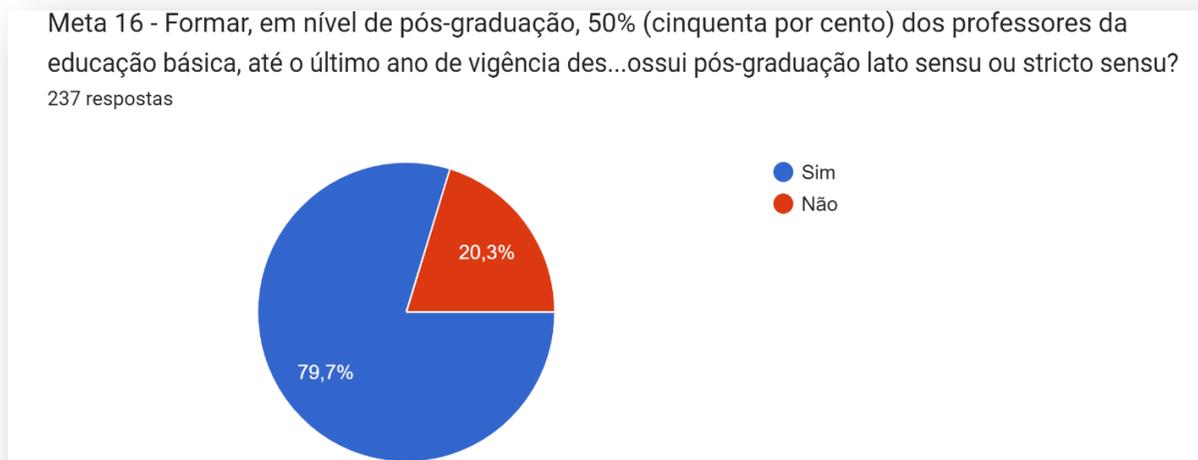
**COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO**

| Dados / Indicadores: Meta 16 |       |       |       |       |       |       |       |      |
|------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
|                              | 2014  | 2015  | 2016  | 2017  | 2018  | 2019  | 2020  | 2021 |
| <b>Indicador 16A</b>         | 77,2% | 66,6% | 67,5% | 72,4% | 77,4% | 79,3% | 84,2% | *    |
| <b>Indicador 16B</b>         | 78,7% | 70,4% | 76,3% | 79,2% | 81,5% | 77,5% | 76,1% | *    |

Fonte: INEP - Censo Escolar da Educação Básica

**Indicador 16A** – Você possui pós-graduação lato sensu ou stricto sensu?

Meta cumprida.

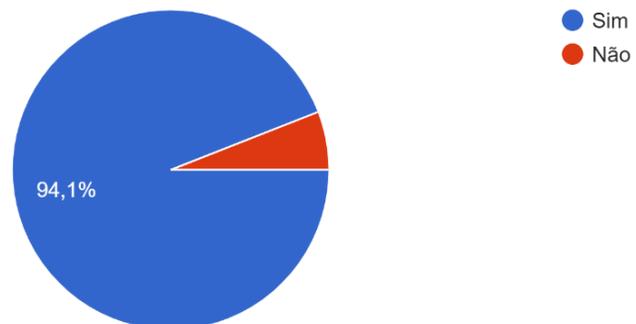


**Indicador 16 B** – Você realizou algum tipo de formação continuada em 2021?

Meta cumprida, pois é ofertado pela SME e consta no quadro do magistério como item obrigatório.

Meta 16 - Indicador 16 B- Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada. Você realizou algum tipo de formação continuada em 2021?

237 respostas



| Meta | Texto da meta  |
|------|--|
| 17   | Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

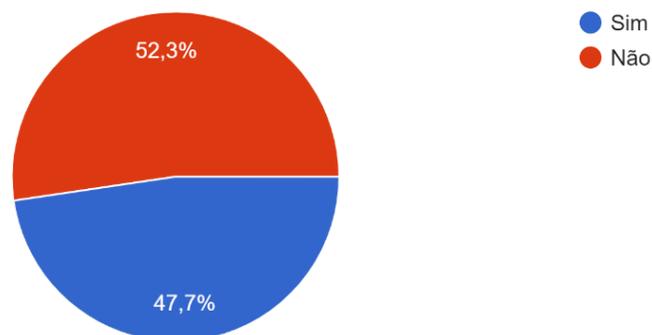
|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 17A Nacional   | Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.  |
| Indicador 17A Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com o mesmo nível de escolaridade) x 100   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostra, não identificando-se, portanto, fonte de dados publicados, desagregados e atualizados por município sobre rendimento médio de profissionais do magistério e demais profissionais assalariados; B) Tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal. |

**Meta 17** - Seu salário inicial está equiparado com a base nacional?

Não está equiparado, pois o plano de carreira não acompanha o piso salarial do magistério. Houve aumento de alunos tanto em quantidade quando ao número de alunos de inclusão. Porém tivemos uma paralização em relação ao salário devido a pandemia em escola estadual, mesmo cumprindo carga horária e realizando adaptações necessárias para atender as novas condições trazidas pela pandemia. Criar um adicional para educação especial (como era feito antes). Há a necessidade de um novo plano de carreira para adequar todo o quadro do magistério.

Meta 17 - Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as)...io inicial está equiparado com a base nacional?

237 respostas



| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 18   | Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal. |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 18A Nacional   | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais do magistério.                |
| Indicador 18A Proposta   | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Unidades federativas com PCR vigentes} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.          |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 18B Nacional   | Percentual de unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos   |
| Indicador 18B Proposta   | Nenhum.  |
| Conceitos e definições   |  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Unidades federativas que preveem o limite máximo de } 2/3 \text{ da carga horária para atividades de interação com os educandos} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 18C Nacional   | Percentual de unidades federativas que atendem ao PSNP.   |
| Indicador 18C Proposta   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Unidades federativas que atendem ao PSNP} / \text{Total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.             |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 18D Nacional   | Percentual de unidades federativas que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.   |
| Indicador 18D Proposta   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{unidades federativas com PCR vigentes para profissionais da educação que não integram o magistério} / \text{total de unidades federativas}) \times 100$ |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 18E Nacional   | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.   |
| Indicador 18E Proposta   | Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Municípios com PCR vigentes} / \text{Total de municípios}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014 -2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por</b> |

|  |  |
|--|--|
|  | <b>solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</b> |
|--|--|

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 18F Nacional   | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos  |
| Indicador 18F Proposta   | Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | (Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total de municípios) x 100   |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Indicador 18G Nacional   | Municípios com PSNP definido em lei municipal  |
| Indicador 18G Proposta   | Municípios com PSNP definido em lei municipal  |
| Conceitos e definições   | Verifica se o Piso salarial da carreira do magistério público está definido em lei municipal   |
| Fórmula de cálculo       | Não se aplica.   |
| Unidade de medida        | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município   |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que</b> |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | <b>ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</b>   |
| Indicador 18H Nacional   | Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério  |
| Indicador 18H Proposta   | Municípios com PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério  |
| Conceitos e definições   | Verifica existência de Plano de Carreira vigente para os profissionais da educação não docentes   |
| Fórmula de cálculo       | Não se aplica.  |
| Unidade de medida        | Dicotômica (sim ou não) acerca da existência da Lei no município  |
| Comentários sobre a meta | Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE - 2018. <b>Os dados são provenientes da MUNIC, cujo Suplemento Educação ocorre em periodicidade irregular e por solicitação do MEC. As MUNICS de 2019 e 2020 não possuíam esse suplemento, logo não há o que ser divulgado e atualizado para os municípios até a presente data.</b> |

### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 18 |      |      |
|------------------------------|------|------|
|                              | 2014 | 2018 |
| <b>Indicador 18E</b>         | Sim  | Sim  |
| <b>Indicador 18F</b>         |      | Sim  |
| <b>Indicador 18G</b>         |      | Sim  |
| <b>Indicador 18H</b>         |      | Sim  |
| Fonte: IBGE - MUNIC          |      |      |

**Indicadores 18** - O município já possui plano estruturado, mas tem que ser revisto.

**Meta 18 A** - Você acha importante rever o Plano de Cargos e Carreira do Magistério?

É importante rever o Plano de Carreira do Magistério afim de aquedar e assegurar o piso nacional e estimular formações de pós-graduações, mestrados e doutorados para todos os profissionais desde a educação infantil e fundamental. Um plano de carreira bem estruturado poderia evitar evasão de professores para outros municípios (Ibiporã vs Londrina).



**Indicadores 18 B, 18 C, 18 D, 18 E e 18 F** – Não foram analisados em plenária, mas foi disponibilizadas apenas uma questão sobre a meta.

| Meta | Texto da meta   |
|------|---|
| 19   | Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da união para tanto |

#### FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 19A Nacional   | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.   |
| Indicador 19A Proposto   | Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar} / \text{Quantidade total de escolas públicas}) \times 100$  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br><br><b>* Porém, a partir de 2021 os arquivos de dados do Censo Escolar da Educação Básica disponibilizados pelo INEP, não publicou as informações sobre de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b> |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 19B Nacional | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras. |
| Indicador 19B Proposto | Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas brasileiras. |
| Conceitos e definições |  |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Fórmula de cálculo       | (Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica) x 100 |
| Unidade de medida        |  |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 19C Nacional   | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nas unidades federativas.   |
| Indicador 19C Proposto   | Nenhum.   |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes nas unidades federativas / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nas unidades federativas) x 100 |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| Indicador 19D Nacional | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas. |
| Indicador 19D Proposto | Nenhum.  |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelas unidades federativas) x 100        |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação  |
| Indicador 19E Nacional   | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.  |
| Indicador 19E Proposto   | Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação) nos municípios.  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | (Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) existentes no município / Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) nos municípios) x 100 |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br><b>* Porém, O indicador 19E não foi atualizado EM 2021 porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de órgãos colegiados extraescolares (Conselhos</b>   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
|                          | <b>Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b>   |
| Indicador 19F Nacional   | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.  |
| Indicador 19F Proposto   | Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.  |
| Conceitos e definições   |   |
| Fórmula de cálculo       | (Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios / Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios) x 100  |
| Unidade de medida        |   |
| Comentários sobre a meta | Incluído conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP).<br><b>* Porém, O indicador 19F não foi atualizado porque o IBGE não publicou novas informações depois de 2018 sobre quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Controle e Acompanhamento Acompanhamento Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação) no municípios. Dessa forma, para os municípios, a série histórica fica interrompida em 2021 por falta de dados</b> |

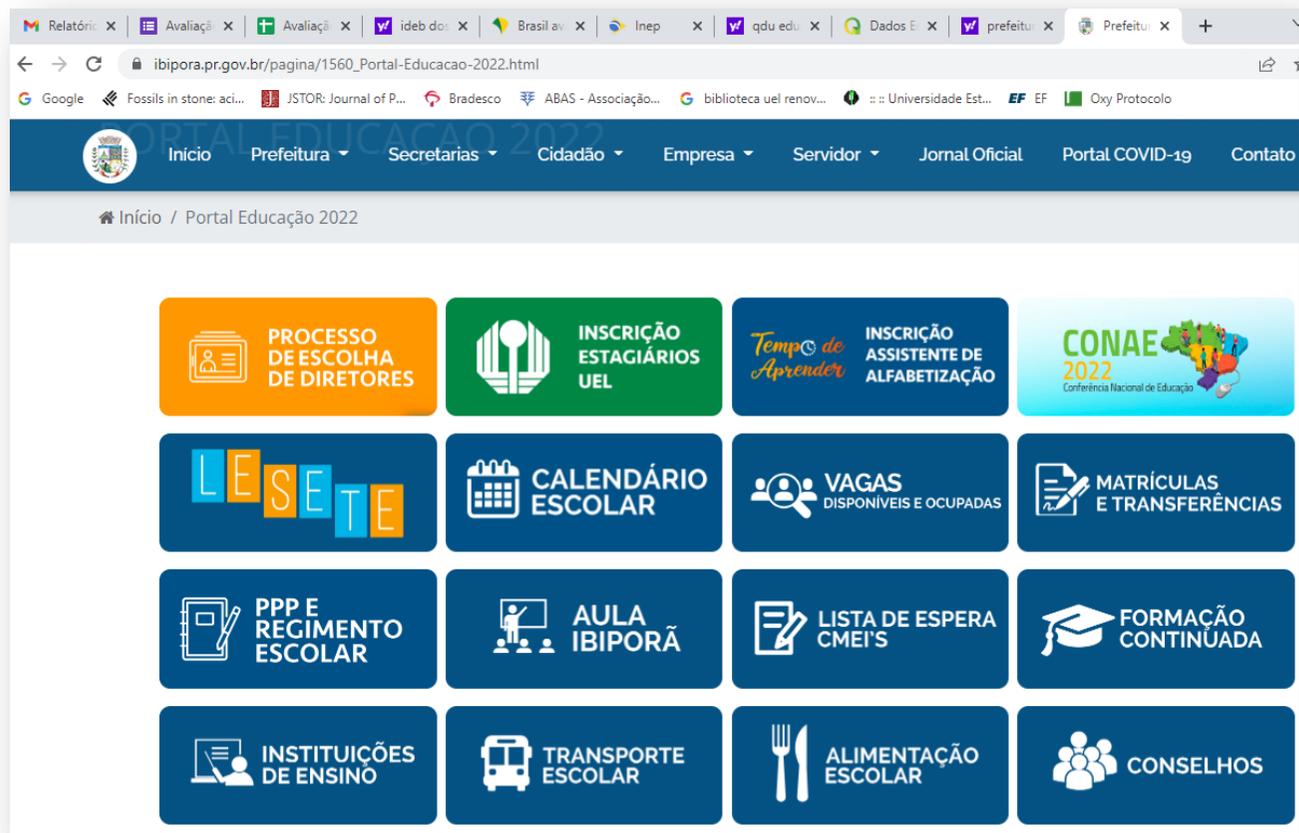
### COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 19 |         |        |       |
|------------------------------|---------|--------|-------|
|                              | 2018    | 2020   | 2021  |
| <b>Indicador 19A</b>         |         | 5,4 %  | *     |
| <b>Indicador 19B</b>         |         | 68,5 % | 65,8% |
| <b>Indicador 19E</b>         | 75,0 %  |        |       |
| <b>Indicador 19F</b>         | 100,0 % |        |       |
| Fonte: IBGE – MUNIC          |         |        |       |

Você considera importante a comunidade escolar poder escolher o seu diretor?

Praticamente toda a rede concorda com a consulta a comunidade escolar e efetivação da gestão democrática. Observação, em locais que há mais de dois candidatos não deveria haver limitação de candidatos para a consulta pública. Deveria ser revista quanto ao local de candidatura, não sendo obrigatório o local de lotação. Quanto a indicação, priorizar os candidatos que passaram pelo processo de escolha de eleição.

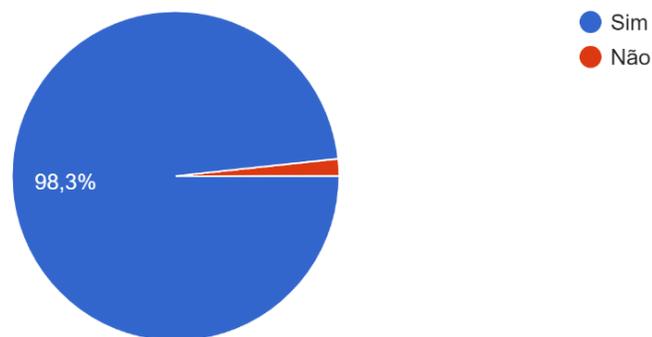
**Meta 19** – No ano de 2022, para cumprimento desta meta foi elaborado o processo de escolha de Diretores em âmbito municipal, já que desde 2017 não houve, era por indicação. Os instrumentos como mudança na lei para a exigência (Lei nº 3208/2022), Portaria da Comissão instituída nº 672/2022, Decreto nº 389/2022 e Edital de Processo de Escolha nº 02/2022, encontram-se na página da educação [https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1826\\_Processo-de-Escolha-de-Diretores-Educacao.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1826_Processo-de-Escolha-de-Diretores-Educacao.html).



**Na meta 19 A** – Em sua maioria de 98,3% dos participantes assinalam que é importante a escolha de diretores para a efetiva democracia.

Meta 19- Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mé...comunidade escolar poder escolher o seu diretor?

237 respostas



**Indicador 19 B** -Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantil) nas escolas públicas brasileiras

Toda a rede municipal possui Conselho Escolar, Associação de Pais e Metres, Conselho de Busca ativa e dentro das instituições estaduais também possuem grêmios estudantis.

**Indicador 19 E** – O município integrou os Fóruns Municipais e Estaduais de Educação no ano de 2021 e 2022, realizando o CONAE.

**Meta 19 F** – Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de Conselho Municipal de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios.

Os conselhos dentro do município de Ibiporã estão atuantes, com frequente acompanhamento, registros em atas, são regidos por instrumentos próprios, todos eles estão dentro das normas exigidas. Através da Plataforma CONVIVA (disponível em: <https://convivaeducacao.org.br>) foram ofertados cursos de aperfeiçoamento para esses conselhos.

**Indicadores 19 C e 19 D** – Não foram analisados em plenária, mas foi disponibilizadas apenas uma questão sobre a meta.

| <b>Meta</b> | <b>Texto da meta</b>  |
|-------------|---|
| 20          | Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio |

#### **FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 20A            | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.  |
| Indicador 20A            | Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB)municipal (a preços correntes). |
| Conceitos e definições   | Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.  |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Produto interno bruto}) \times 100$                                   |
| Unidade de medida        | %despesas/PIB .   |
| Comentários sobre a meta |   |

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Indicador 20B            | Gasto público em educação pública em proporção ao PIB.  |
| Indicador 20B            | Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.                                     |
| Conceitos e definições   | Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.                    |
| Fórmula de cálculo       | $(\text{Despesa orçamentária pública municipal em educação} / \text{Orçamento público municipal}) \times 100$ |
| Unidade de medida        | % de despesas   |
| Comentários sobre a meta |   |

## COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

| Dados / Indicadores: Meta 20 |        |        |        |        |        |        |       |
|------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|
|                              | 2014   | 2015   | 2016   | 2017   | 2018   | 2019   | 2020  |
| <b>Indicador 20A</b>         | 1,2 %  | 1,1 %  | 1,4 %  | 1,5 %  | 1,6 %  | 1,5%   | *     |
| <b>Indicador 20B</b>         | 22,0 % | 20,8 % | 19,9 % | 21,3 % | 20,4 % | 20,6 % | 19,0% |

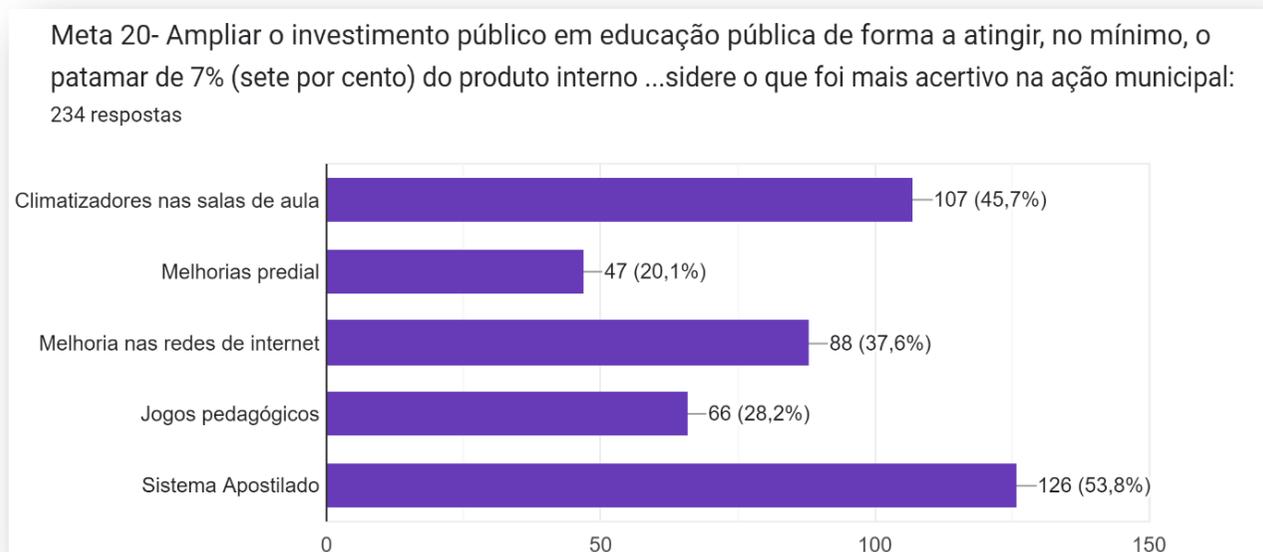
Fonte: IPARDES- Base de dados do Estado

**Indicador 20 A** - O Gasto do Fundeb com pagamentos deve atingir o mínimo de 70% do valor recebido. No ano de 2021, o município atingiu 84,95%.

E com Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total. Em 2021, o município atingiu 25% de investimentos.

Entre as ações de investimentos realizadas, considere o que foi mais acertivo na ação municipal:

As melhorias foram acertivas, conforme gráfico abaixo.



Dentre as ações municipais, em 2021 houve um avanço nos investimentos os quais trouxeram benefícios sendo percebidos favoráveis o Sistema apostila e Climatizadores em todas as salas de aula, refletindo uma melhoria na qualidade educacional.

**Metas 20 A e 20 B** -No ano de 2021, foram cumpridas com sucesso.



## 2. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Para cada meta, o Plano Municipal de Educação buscou prever um conjunto de estratégias para que as ações desejadas possam chegar aos resultados estabelecidos. Essas ações devem atuar e refletir os esforços de colaboração entre o Município, o Estado e a União.

| <b>METAS/INDICADORES ATINGIDAS COM SUCESSO</b> | <b>METAS/INDICADORES PARCIALMENTE ATINGIDAS</b> | <b>METAS/INDICADORES NÃO ATINGIDAS</b> | <b>INDICADORES INVIÁVEIS AO MUNICÍPIO</b> |
|--|---|--|---|
| 2 A  | 1 A   | 1 B                                    | 2 B                                       |
| 6 B  | 4 A   | 3 A                                    | 4 B                                       |
| 7 A  | 4 C   | 3 B                                    | 8 A                                       |
| 10 A   | 6 A   | 5 A                                    | 8 B                                       |
| 10 B   | 7 B   | 5 B                                    | 8 C                                       |
| 13 A   | 18 A  | 5 C                                    | 8 D                                       |
| 13 B   | 19 A  | 7 C                                    | 9 A                                       |
| 13 C   |   | 15 A                                   | 9 B                                       |
| 15 B   |   | 17 A                                   | 11 A                                      |
| 16 A   |   |  | 11 B                                      |
| 16 B   |   |  | 11 C                                      |
| 19 B   |   |  | 12 A                                      |
| 19 E   |   |  | 12 B                                      |
| 19 F   |   |  | 12 C                                      |
| 20 A   |   |  | 14 A                                      |
| 20 B   |   |  | 14 B                                      |
| 13 B   |   |  | 18 B                                      |
|  |   |  | 18 C                                      |
|  |   |  | 18 D                                      |

|  |  |  |      |
|--|--|--|------|
|  |  |  | 18 E |
|  |  |  | 18 F |
|  |  |  | 19 C |

## 2.1 Estratégias para as metas/indicadores parcialmente atingidas

| METAS/INDICADORES PARCIALMENTE ATINGIDAS | ESTRATÉGIAS  |
|--|--|
| 1 A                                      | <b>Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola</b>   |
|  | <p>1 A.1- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 anos.</p> <p>1 A. 2 – Ampliar os espaços em instituições de ensino escolar os quais são passíveis dessa ampliação, buscar suporte financeiro em âmbito estadual e nacional.</p> <p><b>1 A. 3 – META ATENDIDA</b></p>   |
| 4A                                       | <b>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</b>  |
|  | <p>4 A. 1 - Adequar as condições de Estrutura física das escolas.</p> <p>4 A. 2 - Aquisição de materiais específicos para esse atendimento para cada transtorno ou peculiaridade.</p> <p>4 A. 3 - Realizar levantamento dos alunos inclusos matriculados na rede municipal de ensino, cumprindo a lei de inclusão</p> <p>4 A. 4 - Planejamento e preparo antecipado de atendimento aos alunos do ano anterior, para o ano subsequente.</p> <p>4 A. 5 - Contratação de profissionais habilitados (equipe itinerante) para dar atendimento e suporte às instituições educacionais com essa demanda.</p> <p>4 A. 6 – Oferta de formação continuada para inclusão e educação especial.</p> |
| 4 C                                      | <b>Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado.</b>  |

|             |   |
|-------------|---|
|             | <p>4 C. 1 – Ampliar o percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado, buscando através de uma Busca Ativa efetiva.</p> <p>4 C. 2 -Criar mecanismos de acolhimentos de alunos com múltiplas deficiências e altas habilidade, pois o município não possui.</p> <p>4 C.3- Buscar convênios de instituições especializadas para atendimentos desses alunos no âmbito municipal ou regional.</p> <p>4 C.4 – Implantar em âmbito municipal, ou buscar na região, atendimento especializado aos alunos com altas habilidades ou superdotação.</p> |
| <b>6 A</b>  | <b>Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral</b>  |
|             | 6 A. 1- Solicitar a SEED/PR que amplei a oferta de Tempo integral para as instituições estaduais, pois o município já superou essa meta.  |
| <b>7 B</b>  | <b>Ideb dos anos finais do ensino fundamental</b>   |
|             | <p>7 B. 1- Sistematizar através de instruções normativas, a passagem dos alunos do Ensino Fundamental I para o Ensino Fundamental II, para que os educandos possam ter garantido a continuação do aprendizado no próximo ciclo.</p> <p>7 B. 2 - Realizar encontros e debates integrativos entre os professores do Ensino Fundamental I e Fundamental II</p>   |
| <b>18 A</b> | <b>Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal</b>   |
|             | 18 A. 1- Analisar e reestruturar o Plano de Cargos e Carreiras a fim de adequar e garantir as atuais conquistas educacionais em âmbito municipal, estadual e nacional, com a participação efetiva de todos os envolvidos no processo.   |
| <b>19 A</b> | <b>Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.</b>  |
|             | 19 A. 1 – O Processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar está em andamento no município, com criterios de Mérito, Desempenho e Consulta a comunidade Escolar para   |

definição do diretor. O Processo finaliza em 13 de Dezembro de 2022, a fim de cumprimento desta meta. Documentos: Lei Municipal 2432/2022- Altera o Plano de Cargos e Carreiras para este fim; Decreto 389/2022 -Regulamenta o Processo de Escolha; Portaria 672/2022-estabelece a Comissão Central do Processo. O processo está disponível em: [https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1826\\_Processo-de-Escolha-de-Diretores-Educacao.html](https://www.ibipora.pr.gov.br/pagina/1826_Processo-de-Escolha-de-Diretores-Educacao.html)

## 2.2 Estratégias para as metas/indicadores não atingidas

| METAS/INDICADORES PARCIALMENTE ATINGIDAS | ESTRATÉGIAS  |
|--|--|
| <b>1 B</b>                               | <b>Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</b>   |
|  | <p>1 B.1- Construção de Centros de Educação Infantil em bairros novos, com aumento das vagas (Complexo Terra Bonita – já foi liberado e começa a construção em 2023).</p> <p>1 B. 2 - Abertura de novas vagas em período parcial para berçários e maternal, aumentando assim a quantidade de alunos atendidos.</p> <p>1 B. 3 - Contratar profissionais capacitados para atendimento aos alunos de 0 a 3 anos. (Abertura de concurso/teste seletivo para contratação em 2023)</p> <p>1 B. 4 - Recadastramento das famílias que necessitam do atendimento em período integral e parcial (no final do ano letivo de 2022), para assim adequar o aumento das vagas no município. Abertura de atendimento misto em Cmeis. Sendo atendimento em tempo integral para os berçários e maternal e período parcial para o pré I e pré II.</p> <p>1 B. 5 – Credenciamento da rede privada para atender as demandas de vagas de 0 a 3 anos.</p> <p>1 B. 6 – Contratação de Agente de Apoio de Sala para liberar professores para aberturas de novas turmas.</p> |
| <b>3A</b>                                | <b>Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.</b>  |
|  | 3 A.1 – Caberá ao Governo Estadual, realizar a busca ativa para as matrículas no Ensino Médio.   |
| <b>3B</b>                                | <b>Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária</b>  |

|            |   |
|------------|---|
|            | <p>3 B.1- Incentivar os alunos, principalmente os trabalhadores (noturno) a não desistir dos estudos do Ensino Médio.</p> <p>3 B. 2 - Realizar a busca ativa efetiva (cabará ao Governo Estadual).</p>  |
| <b>5A</b>  | <b>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura</b>   |
|            | <p>5 A. 1- Termo de Fomento entre Secretaria Municipal de Educação e Universidades para aplicação de material exclusivo de leitura e curso de aperfeiçoamento para professores entre rede Municipal que atuam com o 3º ano, para que possam adquirir Proficiência em Leitura, já firmado com a FaUEL.</p> <p>5 a. 2 - Programa Estadual de leitura e letramento (Educa Juntos) que inclui material didático e aperfeiçoamento para os professores que atuam nessa faixa-etária, já firmado com a SEED/PR.</p>   |
| <b>5B</b>  | <b>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita</b>   |
|            | <p>5 B. 1- Termo de Fomento entre Secretaria Municipal de Educação e Universidades para aplicação de material exclusivo de leitura e curso de aperfeiçoamento para professores entre rede Municipal que atuam com o 3º ano, para que possam adquirir Proficiência em Leitura, já firmado com a FaUEL.</p> <p>5 B. 2 - Programa Estadual de leitura e letramento (Educa Juntos) que inclui material didático e aperfeiçoamento para os professores que atuam nessa faixa-etária, já firmado com a SEED/PR.</p>   |
| <b>5C</b>  | <b>Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática</b>  |
|            | <p>5 C. 1 - Termo de Fomento entre Secretaria Municipal de Educação e Universidades para aplicação de material exclusivo de leitura e curso de aperfeiçoamento para professores entre rede Municipal que atuam com o 3º ano, para que possam adquirir Proficiência em Leitura, já firmado com a FaUEL.</p> <p>5 C. 2 - Programa Estadual de leitura e letramento (Educa Juntos) que inclui material didático e aperfeiçoamento para os professores que atuam nessa faixa-etária, já firmado com a SEED/PR.</p> <p>5 C. 3 - Aprofundar as formações de professores em matemática, pautado em experiências práticas nas semanas de formações pedagógicas.</p> |
| <b>7C</b>  | <b>Ideb do ensino médio</b>   |
|            | <p>7 C. 1- Buscar conhecer as razões pelas quais o Ensino Médio não conseguiu atingir os índices no IDEB e realizar debates integrativos entre os professores do Ensino Fundamental I, Fundamental II e Ensino Médio.</p>   |
| <b>15A</b> | <b>Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam</b>   |
|            | <p>15 A. 1-A proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior não está</p>  |



|            |  |
|------------|--|
|            | adequada à área de conhecimento que lecionam. É necessário que o município faça adesões aos Programas de Ensino Superior para oferta de Formação Superior aos professores e educadores da rede após levantamento atualizado com os profissionais da educação básica, mapeando aqueles que não concluíram o Ensino Superior.        |
| <b>17A</b> | <b>Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.</b>  |
|            | 17 A. 1- Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, em especial ao Piso Nacional, até o final do sexto ano de vigência deste PNE através de lei municipal sancionada pelo prefeito municipal. |



### 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999. **Atualiza a discriminação da despesa por funções de que tratam o inciso I do § 1º do art. 2º e § 2º do art. 8º, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, estabelece os conceitos de função, subfunção, programa, projeto, atividade, operações especiais, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 15 de abr. 1999. Seção 1, p. 2330.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Guia de correção e interpretação dos resultados da Provinha Brasil: leitura.** Brasília, DF: Inep, 2012.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Avaliação Nacional da Alfabetização: relatório 2013-2014: volume 2: análise dos resultados.** Brasília, DF: Inep, 2015b. Disponível em: : <<http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/Relat%C3%B3rio+ANA+2013-2014+-+An%C3%A1lise+dos+Resultados/e2a3d935-7f59-4aba-bb51-2d2ee2d89963?version=1.4>> Acesso em: 28 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Secretaria de Educação Básica (SEB). **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa: formação do professor alfabetizador: caderno de apresentação.** Brasília, DF: MEC/SEB, 2012. BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório SAEB/ANA 2016: panorama do Brasil e dos estados. – Brasília: 2018. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/484421/RELAT%C3%93RIO+SAEB-ANA+2016+PANORAMA+DO+BRASIL+E+DOS+ESTADOS/41592fab6fd6-4c21-9fbb-d686f6b05abe?version=1.0>. Acesso em: 28 set. 2022.

DOURADO, Luiz F. (Org.). **Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas.** Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2011.

#### **4. ANEXOS**

Anexo I - CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo II – REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo III – ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anexo IV – CONVITE PARA CONFERÊNCIA PRESENCIAL

Anexo V – FORMULÁRIO ONLINE PÚBLICA

Anexo VI – FOTOS DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022

Anexo VII – ATA DO EVENTO – CONFERÊNCIA PÚBLICA -2022

Anexo VIII – PORTARIA 650/2022 - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2022

Anexo IX – Situação de Matrícula do Município de Ibiporã/PR

Anexo X- Ficha LESETE (Levantamento Socioeconômico Tecnológico)

**Anexo I – CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| <b>ETAPAS</b>  | <b>AÇÕES</b>   | <b>PERÍODOS</b>            |
|--|--|----------------------------|
| <b>Reunião com o Núcleo Regional de Londrina</b>         | -Grupo de Estudo para análise de documentos do plano Nacional de Educação e Modelo para o monitoramento                      | Agosto/2022                |
| <b>Reunião com a Secretaria Municipal de Educação</b>    | -Grupo de Estudo com a S.M.E para estudo das metas e documentos que compõe o Plano Municipal de Educação                     | Agosto/2022                |
| <b>Renovação e Constituição da comissão Coordenadora</b> | -Constituição da comissão Coordenadora<br>-Constituição do Grupo Técnico de Apoio e Consolidação do PME                      | Setembro/2022              |
| <b>Análise de documentos</b>                             | -Análise de documentos e contribuições das S.M.E referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação.     | Setembro/2022              |
| <b>Lançamento de documentos online</b>                   | -Disponibilização dos documentos do plano Municipal de forma online para que toda a sociedade possa contribuir.              | Setembro/2022              |
| <b>Sistematização Inicial</b>                            | -Sistematização de dados coletados onlin (contribuições)   | Outubro/2022               |
| <b>Convite Presencial</b>                                | -Convite às principais representatividades municipais  | Outubro/2022               |
| <b>Consulta Pública</b>                                  | -Conferência Audiência Pública   | Outubro/2022               |
| <b>Documento-Base</b>                                    | -Finalização do Documento-Base pelo grupo técnico, com a sistematização e das contribuições coletadas na conferência pública | Outubro/2022<br>19/10/2022 |
| <b>Sistematização do Documento-Base</b>                  | Elaboração do Documento Final e apresentação à Comissão Coordenadora para revisão final                                      | Novembro/2022              |
| <b>Envio de Projeto</b>                                  | Envio do Monitoramento e Avaliação do PME ao Executivo e Legislativo.  | Novembro/2022              |

**Anexo II – REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**Anexo III – ATA DA REUNIÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATA SOBRE PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada uma reunião de estudos sobre o Plano Municipal de Educação com a Secretaria Municipal de Educação com os seguintes objetivos: avaliar a implementação do PNE – Plano Nacional de Educação em nosso município, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias do Plano Municipal de Educação – PME, havendo debates sobre as metas e análises de documentos como: Análise do Plano Municipal de Educação (2015-2025); Análise do Material de Elaboração e Avaliação ou monitoramento com base em modelos; Análise do caderno de Orientações – PNE em movimento. Nada mais a constar, a presente ata segue assinada por todos os presentes.

*Ysolaine G. Corcoria* *Leunora Amaris*  
*Eliana Cameruci* *Juliana K. Bruner*  
*Luiz F. Araujo* *Antya Wedderhoff Machado*  
*Spencer Sidiro* *Exmo. Alex Sandra O. Benetti*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

### Anexo IV – CONVITE PARA CONFERÊNCIA PRESENCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVIDA PARA:

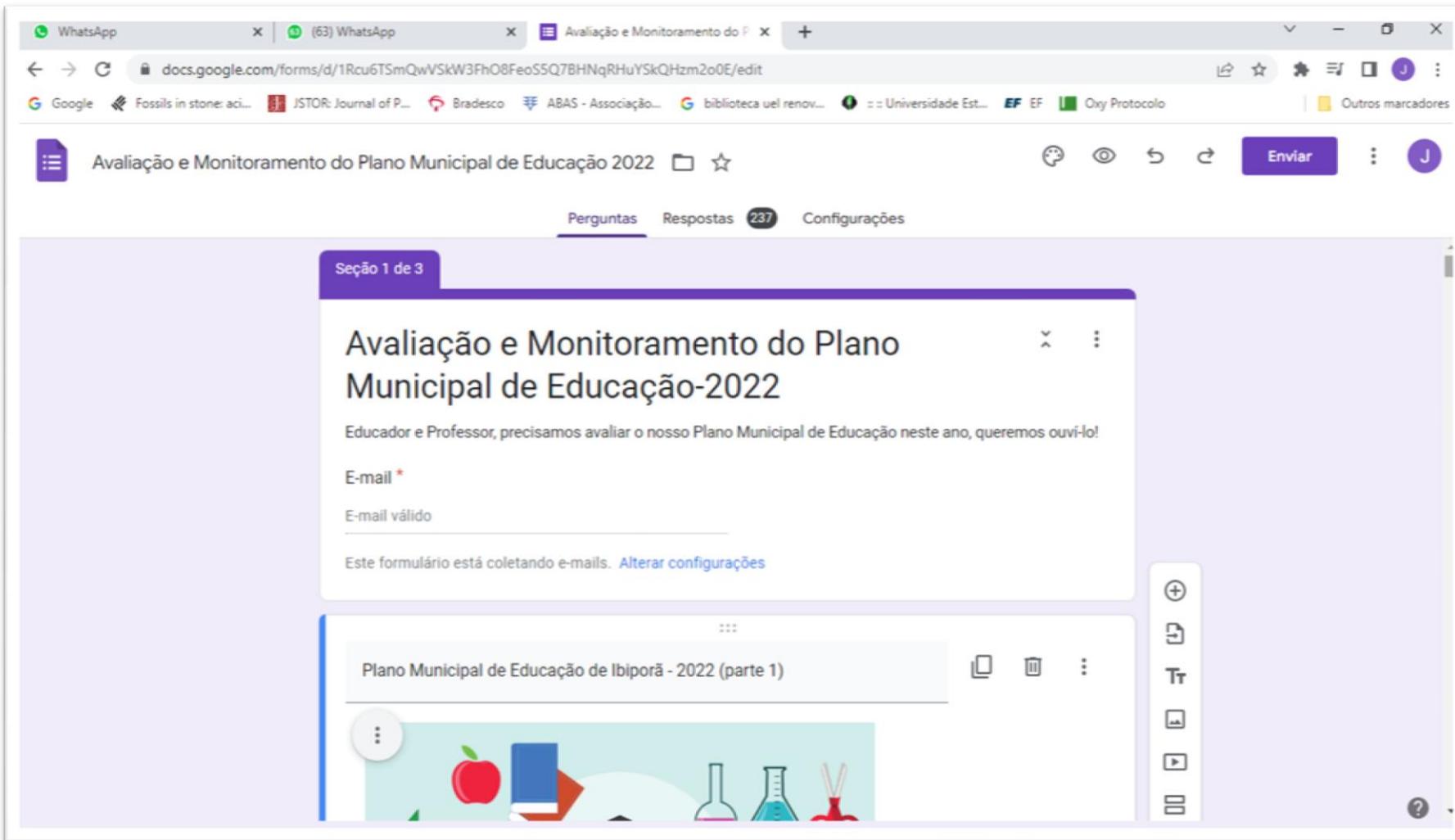
**CONSULTA PÚBLICA**

AVALIAÇÃO E  
MONITORAMENTO

**PLANO MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO**

DIA: 19 de outubro de 2022  
HORÁRIO: 8h00  
LOCAL: Auditório dos Pioneiros - Secretaria  
Municipal de Educação  
ENDEREÇO: Av. Pref. Mario de Menezes, 1013 -  
Centro, Ibiporã - PR.

Sua presença é muito importante!



The image shows a web browser window displaying a Google Forms survey. The browser's address bar shows the URL: [docs.google.com/forms/d/1Rcu6TsmQwVSkW3FhO8FeoS5Q7BHNqRHuYskQHzm2o0E/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Rcu6TsmQwVSkW3FhO8FeoS5Q7BHNqRHuYskQHzm2o0E/edit). The page title is "Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação 2022". The form is titled "Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação-2022" and includes the text: "Educador e Professor, precisamos avaliar o nosso Plano Municipal de Educação neste ano, queremos ouvi-lo!". There is a required field for "E-mail" with the label "E-mail válido". Below the form, there is a section titled "Plano Municipal de Educação de Ibiporã - 2022 (parte 1)" with a decorative banner featuring icons of an apple, a book, a pencil, and laboratory glassware. The browser's tab bar shows "WhatsApp", "(63) WhatsApp", and "Avaliação e Monitoramento do P...". The browser's bookmark bar includes "Google", "Fossils in stone: aci...", "JSTOR: Journal of P...", "Bradesco", "ABAS - Associação...", "biblioteca uel renov...", "Universidade Est...", "EF EF", "Oxy Protocolo", and "Outros marcadores". The form's navigation bar shows "Perguntas", "Respostas 237", and "Configurações". The form's status bar shows "Seção 1 de 3" and "Enviar".

<https://docs.google.com/forms/d/1Rcu6TsmQwVSkW3FhO8FeoS5Q7BHNqRHuYskQHzm2o0E/edit>

**Anexo VI – FOTOS DA CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL - 19/10/2022**



Secretário de educação e Vice-prefeita  
Antonio Prata Neto e Mari de Sá



Palestrante do Evento  
Profª Ivonete Montrezoro

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022**



Equipe da secretaria municipal de educação.

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022**



**Apresentação cultural:** Coral do Centro de Convivência Dos Idosos - CCI

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022**



**Vereadores presentes:** Dieguinho da Furgões e Ana Tamiozzo (representando o vereador Augusto Semprebom)

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022**



Participação dos professores.



Participação dos professores.

CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022



Participação dos professores

**CONSULTA PÚBLICA PRESENCIAL 19/10/2022**



Imprensa: Canal 21



Banner do Evento





**Anexo VIII – PORTARIA 650/2022 - INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/2022**



PORTARIA Nº. 650, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no art. 7º, §3º da Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, e art. 5º, §3º da Lei Municipal nº 2.775, que aprova o Plano Municipal de Educação, que dispõem sobre a criação de mecanismos pelo sistema de ensino do município para acompanhar a consecução das metas do Plano Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores elencados abaixo para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

- I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
  - a) Elisângela Cristina de Oliveira Galdino
  - b) Lucas Giovane Iwachechen
- II - Representante do Conselho Municipal de Educação:
  - a) Alex Sandra Deruza Benatti
- III - Representante de Diretores da Rede Municipal:
  - a) Patrícia Maciel
- IV - Representante da Educação Infantil:
  - a) Cintya Wedderhof Machado
- V - Representante do Ensino Fundamental:
  - a) Magda Furrier Rosa Eduardo
- VI - Representante de Associação de Pais e Mestres:
  - a) Eliana Hambrusch

**Art. 2º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Ibiporã:

- I - elaborar o cronograma de reuniões, pautas e material de estudo;
- II - realizar estudos do Plano Municipal de Educação;
- III - realizar estudos da Lei que instituiu o Plano Municipal de Educação;
- IV - acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação;
- V - divulgar, amplamente, os relatórios anuais de monitoramento em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VI - analisar e propor ações governamentais e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



VII - analisar e propor a revisão de metas já cumpridas e respectivas estratégias, com vistas à melhoria da qualidade geral da educação pública e privada;

VIII - zelar e incentivar pelo aprimoramento da qualidade do ensino público e privado no Município;

IX - emitir pareceres, por iniciativa de seus membros ou quando solicitado pelo Secretário Municipal de Educação, relacionados ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

X - manter intercâmbio com a Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação e com os demais órgãos, visando à consecução dos objetivos propostos;

XI - articular-se com os órgãos e entidades federais, estaduais e municipais, para assegurar a coordenação, a divulgação e/ou execução do Plano Municipal de Educação;

XII - sugerir às autoridades providências para a organização e o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação, para que de qualquer modo, possam promover a sua expansão e melhoria;

XIII - exercer as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação, bem como de outros órgãos e/ou instituições superiores.

XIV - Organizar consulta pública.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 342, de 11 de maio de 2017.

JOSE MARIA FERREIRA  
Prefeito Municipal

ANTÔNIO PRATA NETO  
Secretário de Educação

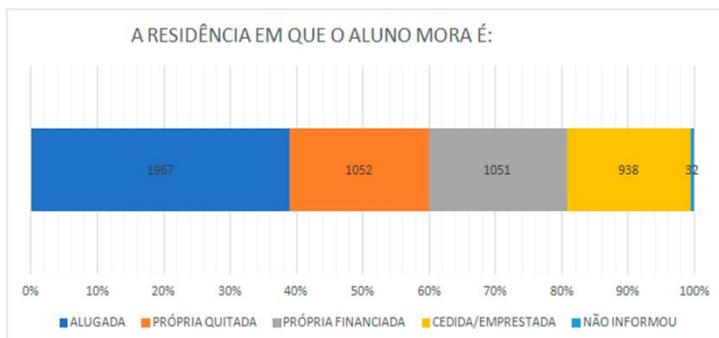
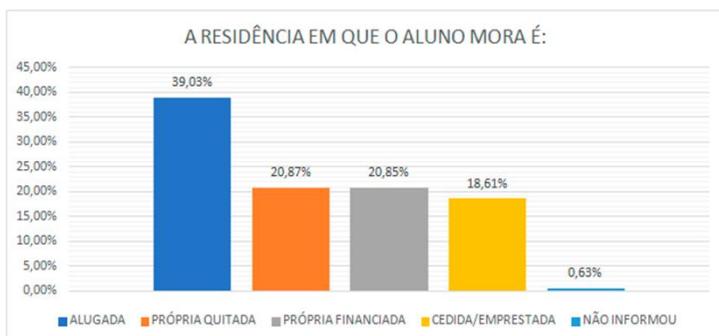
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - CX. Postal, 31 - Fone: (43) 3178-8454 - CEP 86.200-000  
www.ibipora.pr.gov.br  
CNPJ - 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



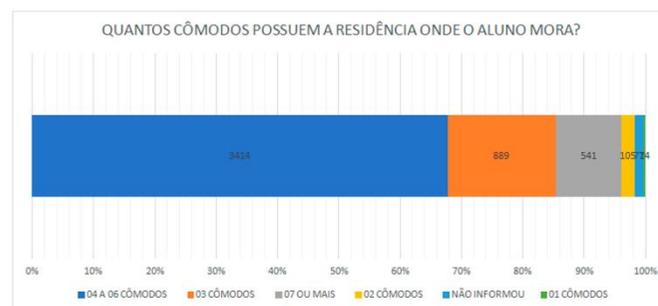
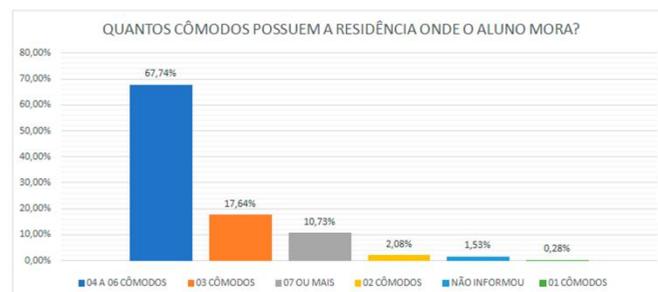
Anexo X- FICHA LESETE (Levantamento Socioeconômico Tecnológico)



| A RESIDÊNCIA EM QUE O ALUNO MORA É: |      | 5040   |
|-------------------------------------|------|--------|
| ALUGADA                             | 1967 | 39,03% |
| PRÓPRIA QUITADA                     | 1052 | 20,87% |
| PRÓPRIA FINANCIADA                  | 1051 | 20,85% |
| CEDIDA/EMPRESTADA                   | 938  | 18,61% |
| NÃO INFORMOU                        | 32   | 0,63%  |

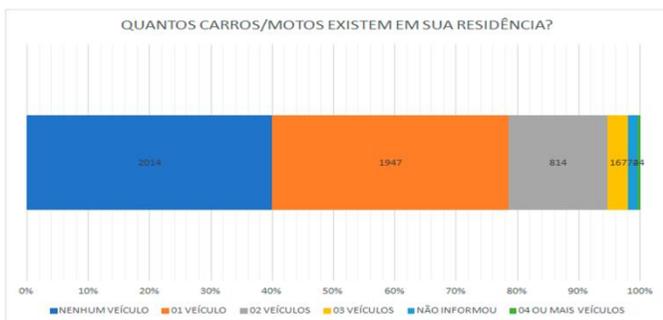
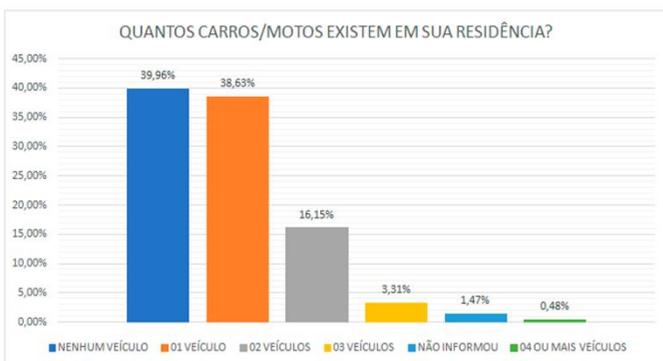


| QUANTOS CÔMODOS POSSUEM A RESIDÊNCIA ONDE O ALUNO MORA?<br>SOMANDO QUARTOS, ESCRITÓRIOS, SALAS DE TV OU ESTAR, SALAS DE JANTAR E COZINHAS. |      | 5040   |
|--|------|--------|
| 04 A 06 CÔMODOS  | 3414 | 67,74% |
| 03 CÔMODOS   | 889  | 17,64% |
| 07 OU MAIS   | 541  | 10,73% |
| 02 CÔMODOS   | 105  | 2,08%  |
| NÃO INFORMOU   | 77   | 1,53%  |
| 01 CÔMODOS   | 14   | 0,28%  |

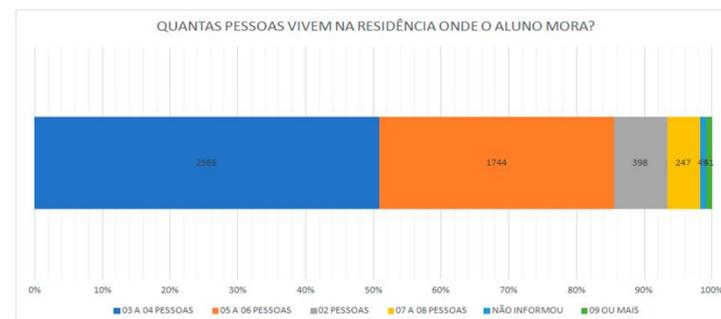
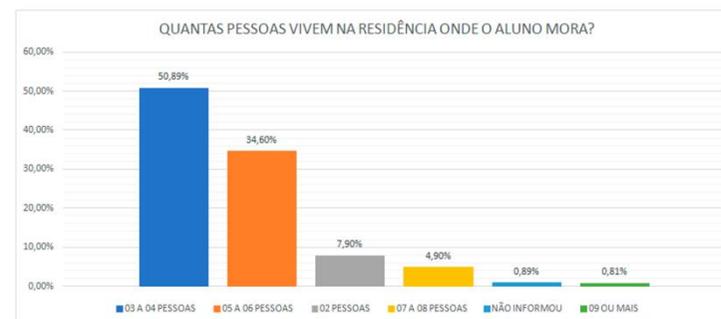




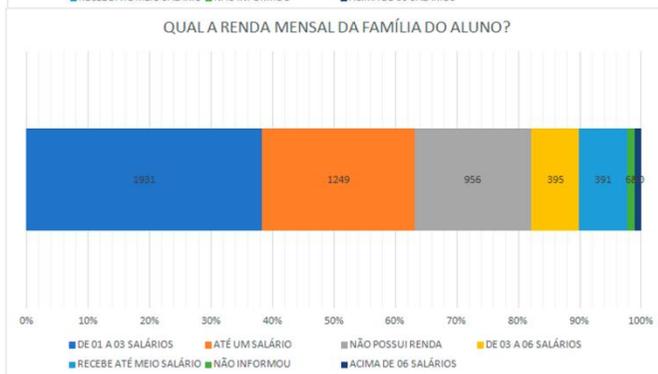
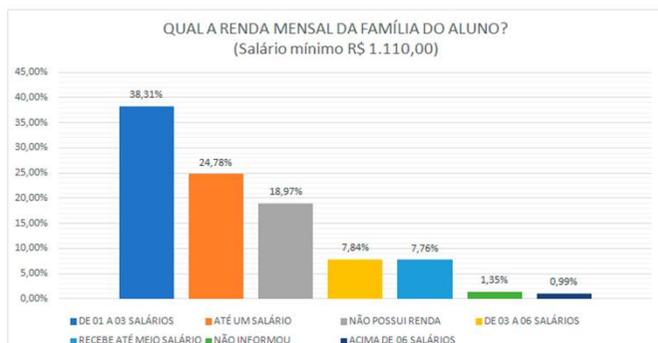
| QUANTOS CARROS/MOTOS EXISTEM EM SUA RESIDÊNCIA? | 2014 | 5040   |
|---|------|--------|
| NENHUM VEÍCULO                                  | 2014 | 39,96% |
| 01 VEÍCULO                                      | 1947 | 38,63% |
| 02 VEÍCULOS                                     | 814  | 16,15% |
| 03 VEÍCULOS                                     | 167  | 3,31%  |
| NÃO INFORMOU                                    | 74   | 1,47%  |
| 04 OU MAIS VEÍCULOS                             | 24   | 0,48%  |



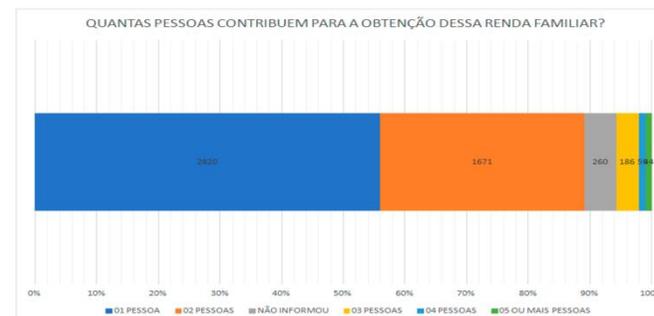
| QUANTAS PESSOAS VIVEM NA RESIDÊNCIA ONDE O ALUNO MORA? INCLUINDO FILHOS, IRMÃOS, PARENTES, AMASIADOS E AMIGOS. |      | 5040   |
|--|------|--------|
| 03 A 04 PESSOAS  | 2565 | 50,89% |
| 05 A 06 PESSOAS  | 1744 | 34,60% |
| 02 PESSOAS   | 398  | 7,90%  |
| 07 A 08 PESSOAS  | 247  | 4,90%  |
| NÃO INFORMOU   | 45   | 0,89%  |
| 09 OU MAIS   | 41   | 0,81%  |



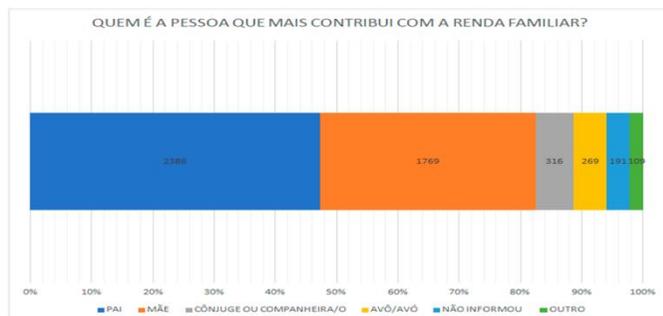
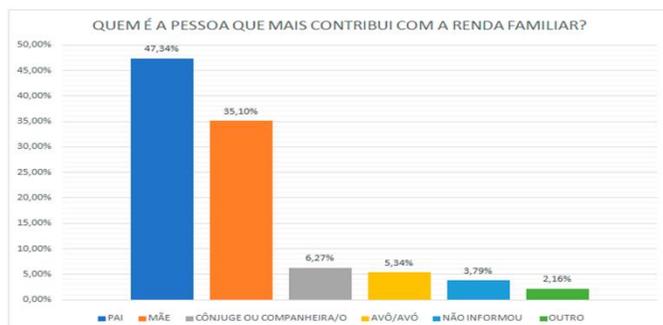
| QUAL A RENDA MENSAL DA FAMÍLIA DO ALUNO? (Salário mínimo R\$ 1.110,00) | 50M  |        |
|--|------|--------|
| DE 01 A 03 SALÁRIOS  | 1931 | 38,31% |
| ATÉ UM SALÁRIO   | 1249 | 24,78% |
| NÃO POSSUI RENDA   | 956  | 18,97% |
| DE 03 A 06 SALÁRIOS  | 395  | 7,84%  |
| RECEBE ATÉ MEIO SALÁRIO  | 391  | 7,76%  |
| NÃO INFORMOU   | 68   | 1,35%  |
| ACIMA DE 06 SALÁRIOS   | 50   | 0,99%  |



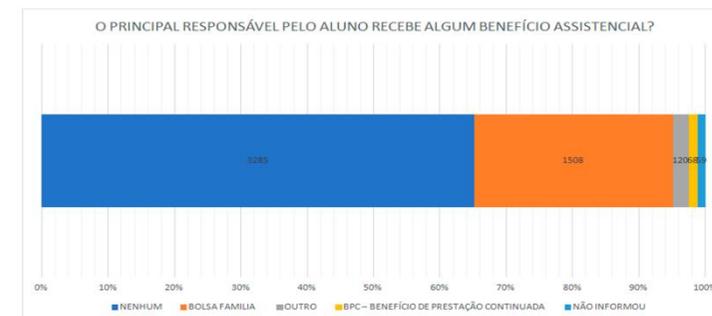
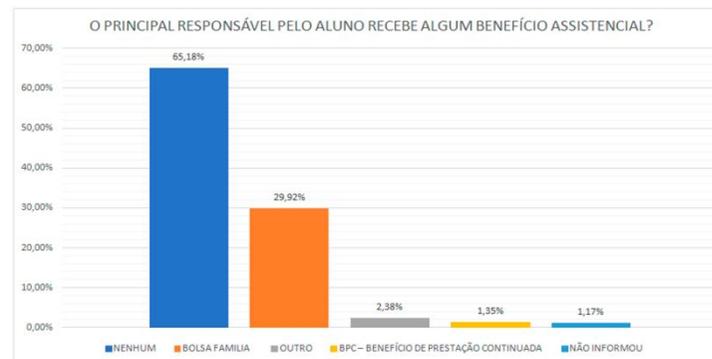
| QUANTAS PESSOAS CONTRIBUEM PARA A OBTENÇÃO DESSA RENDA FAMILIAR? | 50M  |        |
|--|------|--------|
| 01 PESSOA  | 2820 | 55,95% |
| 02 PESSOAS   | 1671 | 33,15% |
| NÃO INFORMOU   | 260  | 5,16%  |
| 03 PESSOAS   | 186  | 3,69%  |
| 04 PESSOAS   | 59   | 1,17%  |
| 05 OU MAIS PESSOAS   | 44   | 0,87%  |



| QUEM É A PESSOA QUE MAIS CONTRIBUI COM A RENDA FAMILIAR? |      |        | 500 |
|--|------|--------|-----|
| PAI  | 2386 | 47,34% |     |
| MÃE  | 1769 | 35,10% |     |
| CÔNJUGE OU COMPANHEIRA/O                                 | 316  | 6,27%  |     |
| AVÔ/AVÓ  | 269  | 5,34%  |     |
| NÃO INFORMOU   | 191  | 3,79%  |     |
| OUTRO  | 109  | 2,16%  |     |



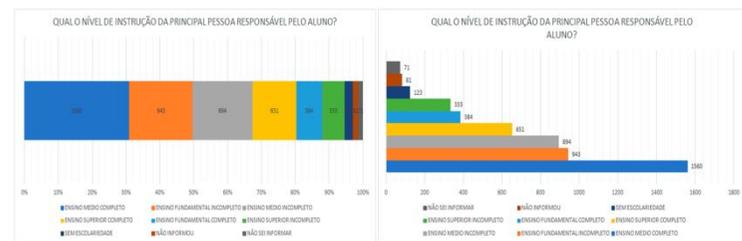
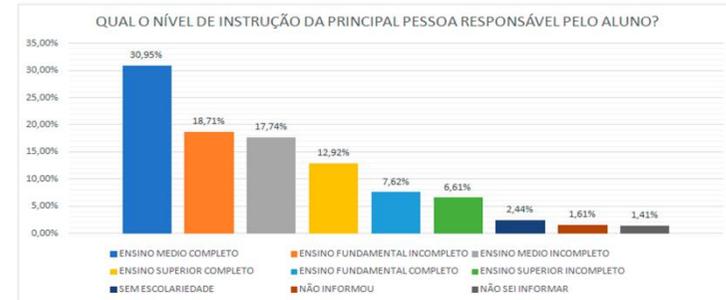
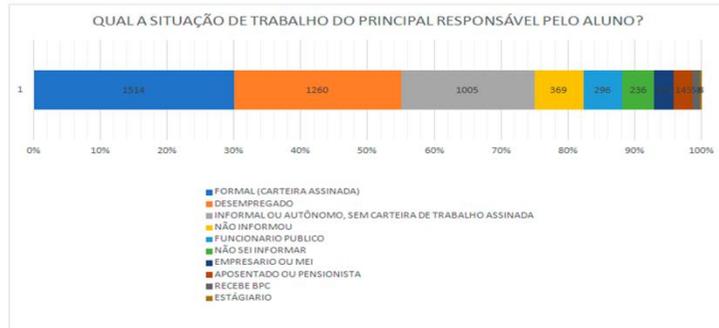
| O PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO ALUNO RECEBE ALGUM BENEFÍCIO ASSISTENCIAL? |      |        | 500 |
|---|------|--------|-----|
| NENHUM  | 3285 | 65,18% |     |
| BOLSA FAMILIA   | 1508 | 29,92% |     |
| OUTRO   | 120  | 2,38%  |     |
| BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA                                 | 68   | 1,35%  |     |
| NÃO INFORMOU  | 59   | 1,17%  |     |





| QUAL A SITUAÇÃO DE TRABALHO DO PRINCIPAL RESPONSÁVEL PELO ALUNO? | Quantidade | Porcentagem |
|--|------------|-------------|
| FORMAL (CARTEIRA ASSINADA)                                       | 1514       | 30,04%      |
| DESEMPREGADO   | 1260       | 25,00%      |
| INFORMAL OU AUTÔNOMO, SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA          | 1005       | 19,94%      |
| NÃO INFORMOU   | 369        | 7,32%       |
| FUNCIÓNARIO PÚBLICO  | 296        | 5,87%       |
| NÃO SEI INFORMAR   | 236        | 4,68%       |
| EMPRESARIO OU MEI  | 149        | 2,96%       |
| APOSENTADO OU PENSIONISTA  | 145        | 2,88%       |
| RECEBE BPC   | 58         | 1,15%       |
| ESTÁGIARIO   | 8          | 0,16%       |

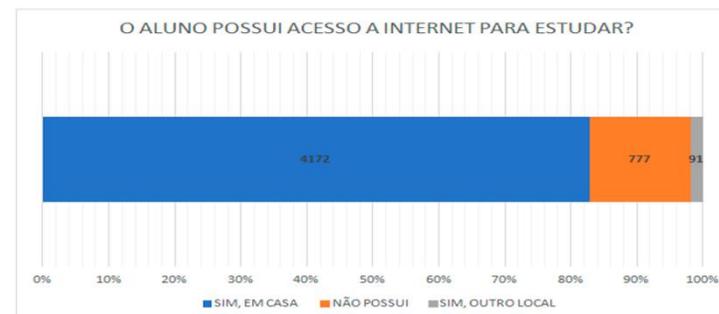
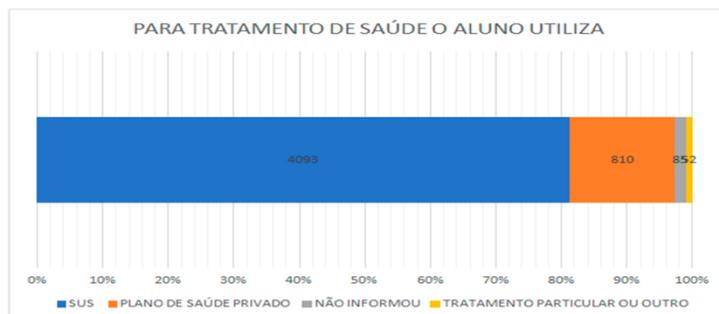
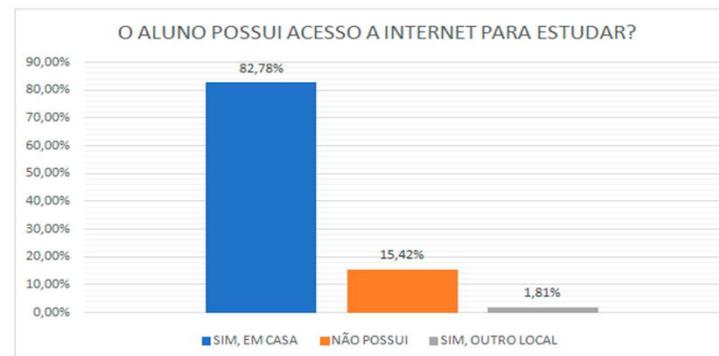
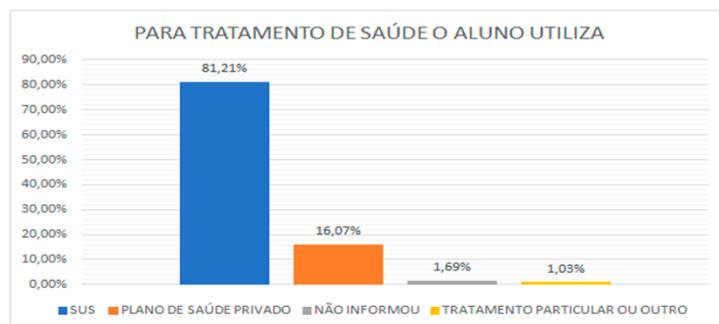
| QUAL O NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA PRINCIPAL PESSOA RESPONSÁVEL PELO ALUNO? | Quantidade | Porcentagem |
|---|------------|-------------|
| ENSINO MEDIO COMPLETO   | 1560       | 30,95%      |
| ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO   | 943        | 18,71%      |
| ENSINO MEDIO INCOMPLETO   | 894        | 17,74%      |
| ENSINO SUPERIOR COMPLETO  | 651        | 12,92%      |
| ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO   | 384        | 7,62%       |
| ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO  | 333        | 6,61%       |
| SEM ESCOLARIDADE  | 123        | 2,44%       |
| NÃO INFORMOU  | 81         | 1,61%       |
| NÃO SEI INFORMAR  | 71         | 1,41%       |





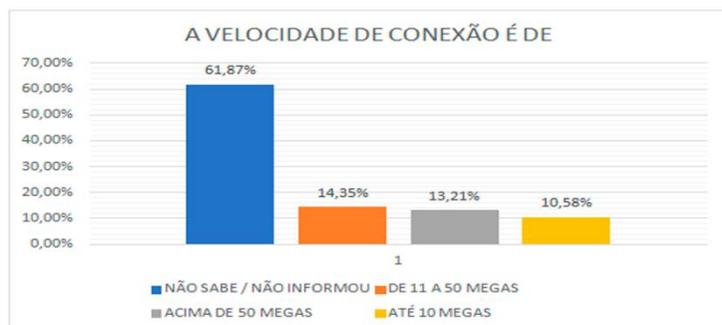
| PARA TRATAMENTO DE SAÚDE O ALUNO UTILIZA |      | 5040   |
|--|------|--------|
| SUS                                      | 4093 | 81,21% |
| PLANO DE SAÚDE PRIVADO                   | 810  | 16,07% |
| NÃO INFORMOU                             | 85   | 1,69%  |
| TRATAMENTO PARTICULAR OU OUTRO           | 52   | 1,03%  |

| O ALUNO POSSUI ACESSO A INTERNET PARA ESTUDAR? |      | 5040   |
|--|------|--------|
| SIM, EM CASA                                   | 4172 | 82,78% |
| NÃO POSSUI                                     | 777  | 15,42% |
| SIM, OUTRO LOCAL                               | 91   | 1,81%  |

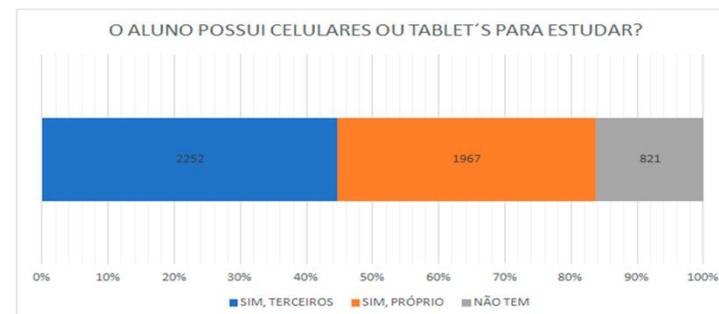
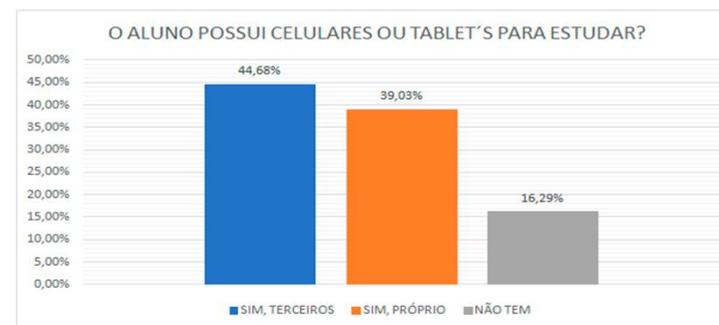




| A VELOCIDADE DE CONEXÃO É DE | 5040 |        |
|------------------------------|------|--------|
| NÃO SABE / NÃO INFORMOU      | 3118 | 61,87% |
| DE 11 A 50 MEGAS             | 723  | 14,35% |
| ACIMA DE 50 MEGAS            | 666  | 13,21% |
| ATÉ 10 MEGAS                 | 533  | 10,58% |

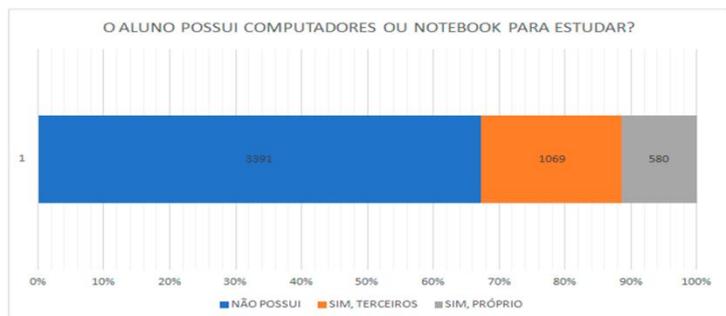
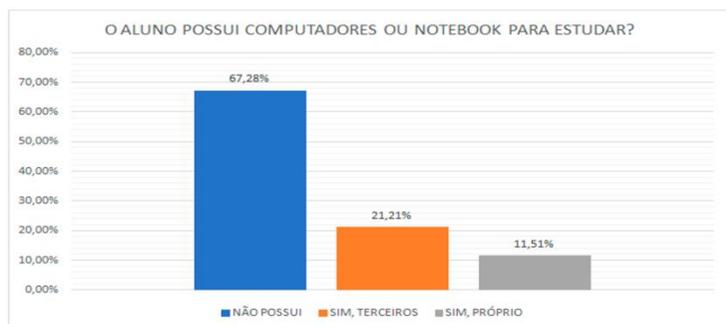


| POSSUI CELULARES OU TABLET'S QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELO ALUNO PARA ESTUDAR? | 5040 |        |
|---|------|--------|
| SIM, TERCEIROS  | 2252 | 44,68% |
| SIM, PRÓPRIO  | 1967 | 39,03% |
| NÃO TEM   | 821  | 16,29% |

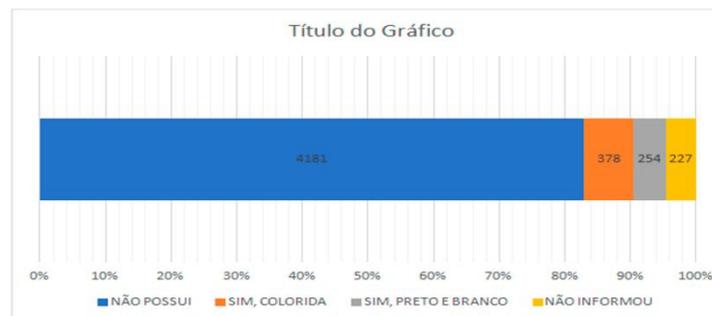
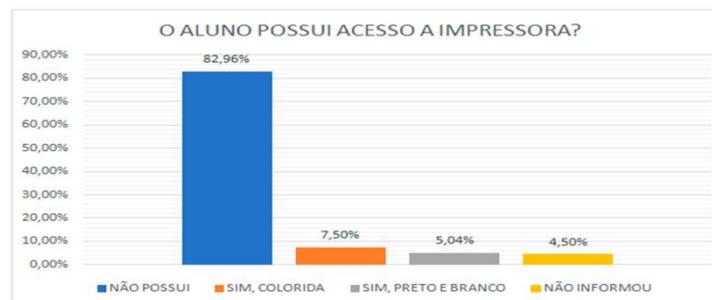




| POSSUI COMPUTADORES OU NOTEBOOK QUE POSSAM SER UTILIZADOS PELO ALUNO PARA ESTUDAR? | 5040 |        |
|--|------|--------|
| NÃO POSSUI   | 3391 | 67,28% |
| SIM, TERCEIROS   | 1069 | 21,21% |
| SIM, PRÓPRIO   | 580  | 11,51% |



| O ALUNO POSSUI ACESSO A IMPRESSORA? | 5040 |        |
|-------------------------------------|------|--------|
| NÃO POSSUI                          | 4181 | 82,96% |
| SIM, COLORIDA                       | 378  | 7,50%  |
| SIM, PRETO E BRANCO                 | 254  | 5,04%  |
| NÃO INFORMOU                        | 227  | 4,50%  |

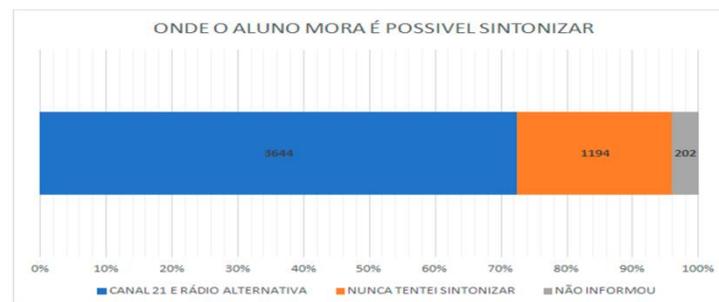




| QUAL É O MEIO QUE VOCÊ MAIS UTILIZA PARA SE MANTER INFORMADO SOBRE OS ACONTECIMENTOS ATUAIS? |      | 5040   |
|--|------|--------|
| INTERNET E REDES SOCIAIS   | 2573 | 51,05% |
| PROGRAMAS DE TV  | 2026 | 40,20% |
| POR OUTRAS PESSOAS   | 165  | 3,27%  |
| NENHUM / NÃO INFORMOU  | 134  | 2,66%  |
| PROGRAMAS DE RÁDIO   | 72   | 1,43%  |
| JORNAL IMPRESSO / REVISTAS   | 70   | 1,39%  |

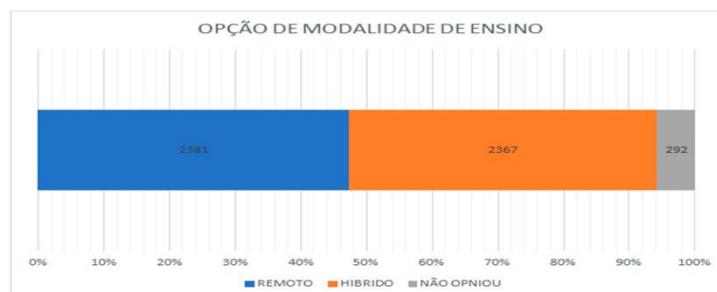
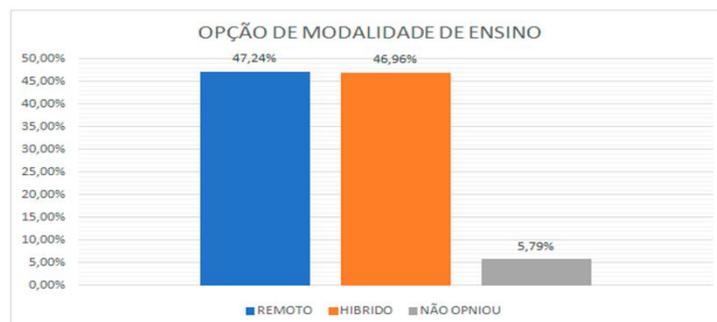


| ONDE O ALUNO MORA OU FICA A MAIOR PARTE DO DIA, É POSSIVEL SINTONIZAR: |      | 5040   |
|--|------|--------|
| CANAL 21 E RÁDIO ALTERNATIVA   | 3644 | 72,30% |
| NUNCA TENDEI SINTONIZAR  | 1194 | 23,69% |
| NÃO INFORMOU   | 202  | 4,01%  |





| OPÇÃO DE MODALIDADE DE ENSINO |      | 5040   |
|-------------------------------|------|--------|
| REMOTO                        | 2381 | 47,24% |
| HIBRIDO                       | 2367 | 46,96% |
| NÃO OPNIUO                    | 292  | 5,79%  |

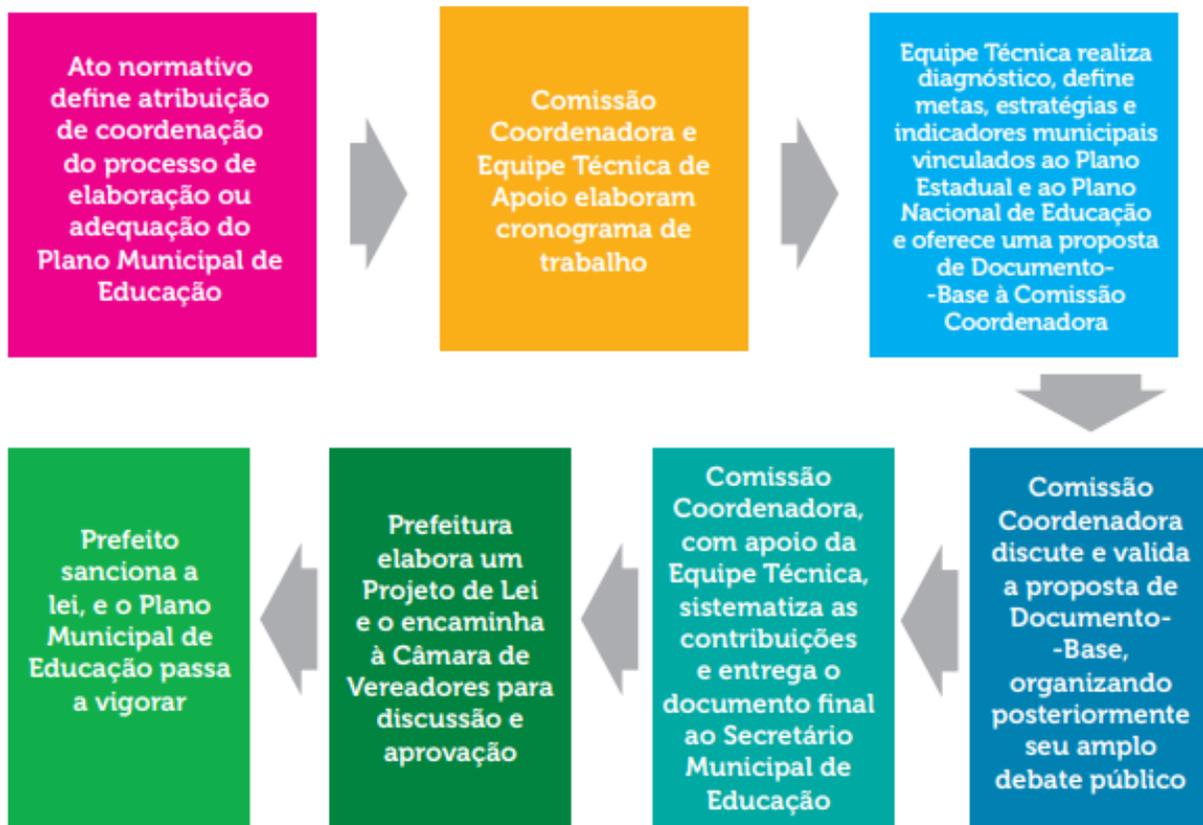




## ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Ao serem instituídas, a Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica de Apoio poderão definir em conjunto a forma de organização do trabalho, pactuando um cronograma de atividades. Todo o processo de elaboração do Documento-Base até a aprovação do Plano Municipal pela Câmara de Vereadores e a sanção pelo Prefeito deve ser considerado.

De maneira geral, o processo depende das seguintes iniciativas:





PREFEITURA DE  
**IBIPORÃ**



SECRETARIA  
MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO

*Complexo Municipal Professora Ivanildes G. Nalim – Primeira Escola Bilíngue  
Pública do Paraná/2022*

